

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7601

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PMDB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A minha questão de ordem é para elucidar a questão, de modo que as diversas correntes tenham oportunidade de se manifestar, sem que haja qualquer torção na verdade regimental e na verdade da emenda.

A emenda que contém um número maior de assinaturas altera o texto, não em relação à jornada de trabalho, visto que, a jornada de 44 horas já está aprovada. A emenda do Constituinte Antônio Perosa modifica parcela do texto sem modificar a jornada de trabalho já aprovada.

Então, uma vez esta emenda sendo aprovada, não prejudica a apreciação da emenda com uma jornada de trabalho inferior, visto que ela não é substitutiva, ela, simplesmente, é modificativa.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para uma questão de ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que essa questão surgiu na Comissão de Sistematização e estamos com dois critérios: um deles de acordo com o nobre Constituinte Nelson Jobim, é o do número de apoios para a preferência. Esse é um critério que se colocará na frente. O outro, é a interpretação da vontade do Plenário. O Plenário pode votar contra 44 horas porque quer votar 42 e, contra 42 porque quer votar 40.

Então, achamos que se deve fazer um elenco das votações, para que o Plenário se manifeste. Porque, na outra vez, houve uma prejudicialidade que transformou no meu entender, a tomada do conhecimento da posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — a Mesa vai resolver a questão de ordem.

Em primeiro lugar, o texto é explícito e a Mesa não pode fugir ao mesmo. Estabelece no § 1º, do art. 5º que terá prioridade, para votação, o requerimento de preferência que tiver maior número de subscritores, salvo o acordo em contrário. Se houver um acordo em contrário, não há dúvida.

Quem define a preferência não é o Presidente; quem a define são os subscritores, o maior número de subscritores.

Em segundo lugar, evidentemente, aprovada uma dessas proposições, elas prejudicarão as demais, de vez que se a Casa, eventualmente, for apreciar, vamos dizer, ditar a ordem à emenda que tem maior número de assinaturas, de 44 horas, estará definida a jornada de trabalho. O contrário poderá rejeitar sucessivamente. Havendo as rejeições, chegará a oportunidade de se votar aquilo que a soberania do Plenário entende. De maneira que vai ser colocada a voto.

Há uma fusão de emendas vou esclarecer à Casa: duração de trabalho não superior a 44 horas

semanais e oito horas diárias, com intervalo para o repouso e alimentação, facultada a compensação de horário e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

De autoria dos nobres Constituintes Olívio Dutra e Aldo Arantes.

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Solicitaria de V. Ex<sup>a</sup> apenas a interpretação para contraditar a argumentação do ilustre Líder Constituinte Nelson Jobim.

Não há preferência no caso das 44 horas, porque já é o texto aprovado. Evidentemente que só podemos votar aquilo que contrarie o que foi aprovado. Foi aprovado o substitutivo do Centrão, que fala em 44 horas. Então, a discussão de preferência é de destaque que contrarie as 44 horas e, de acordo com isso, nós vamos ter a votação primeira daquela emenda que tem um número maior de assinaturas do pedido de preferência, que é do Constituinte Olívio Dutra. Posteriormente, se não for aprovada aquela que trata de 42 horas, porque é diferente do texto aprovado; e que dentro dela é a do Constituinte Paulo Ramos, em que não há o que discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos passar ao encaminhamento da matéria.

**O Sr. Nelson Jobim** — Eu insisto, Sr. Presidente, que uma coisa é a alteração da ordem da votação; outra coisa é a prejudicialidade. Os Constituintes Roberto Freire e Paulo Ramos têm razão num aspecto, mas não têm em outro. Tem que ficar nítido que a emenda Antônio Perosa fixa uma alteração e uma modificação no texto aprovado do Centrão. Ora, na medida em que fixa alteração, só naquilo em que não alterar o texto do Centrão é que prejudica as demais; como ela não modifica as 44 horas estabelecidas no texto do Centrão, não está prejudicada a emenda do Constituinte Paulo Ramos de 42 horas por esta razão, e não pela ordem de votação como pretende o Constituinte Roberto Freire. Vota-se a emenda do Constituinte Antônio Perosa porque é aditiva, e depois eventualmente se vota a emenda do Constituinte Paulo Ramos, mas por essa razão.

**O SR. ROBERTO FREIRE** — Mas é evidente que há uma contradição. Sr. Presidente, para contraditar: as emendas aditivas são as últimas a serem votadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Sobre a mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO DE FUSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 — ANC), a fusão das Emendas 1.200 (Olívio Dutra) e 1.364 (Aldo Arantes) resultando no seguinte texto: "Duração de trabalho não superior a quarenta horas

semanais e oito horas diárias, com intervalo para repouso e alimentação facultada a compensação de horário e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho".

Sala das Sessões, de de 1988. — Autor: **Olívio Dutra**. Emenda nº 1.200 (Destaque 1.792) — Autor: **Aldo Arantes** — Emenda nº 1.364 (Destaque 1.283).

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — São as seguintes as emendas fundidas:

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.200 (Olívio Dutra)

Dê-se nova redação ao inciso XII do artigo 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 7º .....

XII — duração de trabalho não-superior a quarenta horas semanais e oito horas diárias, facultada a compensação de horário e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho."

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.364 (Edmilson Valentim)

Dê ao inciso XII, do art. 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"XII — duração de trabalho não-superior a quarenta horas semanais, e não-excedente a oito horas diárias, com intervalo para repouso e alimentação;"

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai-se passar ao encaminhamento da emenda resultante da fusão.

Tem a palavra o nobre Constituinte Olívio Dutra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA** (PT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nossa emenda, já lida pelo Presidente desta Casa, traz de volta uma discussão da maior seriedade e profundidade para esta Assembléia Nacional Constituinte: a redução da jornada de trabalho de 48 horas, que é a existente hoje, para 40 horas semanais sem redução do poder de compra do salário dos trabalhadores. Entendemos que devemos melhorar o texto da Comissão de Sistematização e que devemos colocar uma nova proposta progressista diante da proposta dos companheiros Constituintes, que se aglutinam na articulação autodenominada "Centrão". Na verdade, estamos aqui discutindo, debatendo, para deliberar sobre uma questão a respeito da qual a Câmara dos Deputados já se pronunciou. Já temos a aprovação da Câmara dos Deputados à jornada de 40 horas semanais, que ainda não foi aplicada no nosso País porque está dependendo de uma aprovação do Senado. Mas sei que muitos companheiros Constituintes, Deputados em legislatura-passada que debateram essa questão, através das suas lideranças votaram favoravelmente à jornada de 40 horas.

É preciso lembrar, companheiros e companheiras Constituintes, que, no começo do século, os trabalhadores brasileiros chegavam a cumprir

7602 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

uma jornada de mais de dezesseis horas diárias. A Constituição de 1946, nesta questão referente à jornada, atendendo à ampla mobilização dos trabalhadores brasileiros fixou uma jornada de trabalho de 48 horas, sendo 8 horas diárias. Portanto, fez um progresso considerável. Depois da Constituição de 46, diversas categorias de trabalhadores conquistaram jornadas de trabalho menores. Os funcionários públicos, os bancários, os professores, os companheiros portuários e ferroviários já trabalham menos de 48 horas semanais, no Brasil. E outras tantas categorias.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, achamos que esta não é uma questão sobre a qual possamos ter uma impressão ideologizada; queremos um País em que o progresso social, a introdução de novas tecnologias sejam apropriadas pela sua maioria, pelo povo trabalhador; queremos construir uma sociedade onde os que trabalham sejam os beneficiários do produto do seu trabalho; queremos ter uma sociedade com emprego; queremos ter uma sociedade onde os trabalhadores tenham direito ao lazer, à cultura, ao aperfeiçoamento técnico; queremos ter uma sociedade onde o trabalhador possa ter a convivência com a sua família, com a sua comunidade, com a sua entidade sindical, com a sua comunidade religiosa. Queremos ter uma sociedade onde possamos ser eficazes e eficientes na nossa jornada de trabalho diário a ser prestada à empresa onde estamos vinculados. Mas queremos também uma sociedade que aponte para a sociedade do lazer. Por que não? É a sociedade do futuro que tem que ser construída, agora no presente.

Por isso, Sras. e Srs. Constituintes, queremos deixar alguns dados para reflexão de todos os companheiros. Segundo a OIT, a Organização Internacional do Trabalho, a jornada média de trabalho no nosso País é de 50 horas, enquanto que na Áustria é de 36; no Canadá é de 37; na Hungria é de 38; na Itália é de 38; na França é de 38,9; em Porto Rico é de 38; na Bélgica é de 43; na Venezuela é de 43; no Equador é de 45; na Nova Zelândia é de 39; nos Estados Unidos é 40; na Irlanda é 40,5; na Alemanha, 40,7; no Japão 41; na Inglaterra, 42; na Tchecoslováquia 43; em El Salvador, 44; na Guatemala, 47.

É no nosso País que temos a maior média de jornada de trabalho: 50 horas!

A jornada de trabalho legal em alguns países da América Latina: No Equador, 40; no Peru, 40; no Paraguai, 40; no Panamá, 44; no Uruguai, 44; na Argentina, 46; na Colômbia, 45; na Venezuela, 46. No nosso País, hoje, a jornada legal é 48 horas semanais.

A Comissão de Sistematização está reduzindo de 48 para 44 horas. Nós achamos que devemos avançar mais, porque esta é uma questão de justiça, porque é também uma cisão de modernidade para nosso País.

Por isso, estamos aqui a reivindicar a jornada de 40 horas semanais, sem redução de salário. Somente três países no mundo têm carga horária igual à brasileira: Cingapura, Coréia e Costa Rica.

Sr<sup>e</sup>s. Constituintes, para que os trabalhadores brasileiros tenham direito à vida comunitária, tenham direito à participação associativa nos seus sindicatos, para que tenham direito ao lazer e à cultura, reivindicamos o voto de todos os companheiros e companheiras conscientes pela redu-

ção da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução dos salários.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM** (PC do B — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A questão da jornada de trabalho para 40 horas, assim como a estabilidade no emprego são duas grandes bandeiras do movimento sindical, principalmente do Movimento Operário Brasileiro, e como tal, merece a devida atenção dos Srs. Constituintes. Mas, trata-se também de uma questão que divide a posição de trabalhadores e empresários.

Desde o início dos trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, quando se discutiu essa questão, qual seja a defesa da jornada de trabalho para 40 horas semanais, a primeira posição dos representantes do empresariado brasileiro, na Assembléia Nacional Constituinte, de maneira enganosa, era a de que jornada de trabalho não é assunto para a Constituição. Não vamos discutir jornada de trabalho

De acordo com o que foi dito aqui — e é importante que os Constituintes tenham ciência disso — nas Constituições de 1934, de 1937, de 1946 e até na dos militares, de 1967, consta o tema jornada de trabalho. Por conseguinte, o primeiro argumento de que não deve constar jornada de trabalho é falacioso. Os empresários já chegaram até a admitir 44 horas.

O segundo argumento que gostaríamos de trazer a esta Assembléia Nacional Constituinte, já colocado aqui, é que vários países da América Latina e do dito Terceiro Mundo já adotam jornada de trabalho inferior a 48 horas. Por conseguinte, reduzir a jornada de trabalho para 40 horas, como disse o empresariado brasileiro, também não quebraria empresa alguma no Brasil.

Argentina, Colômbia, Equador, Paraguai — de Stroessner — e Peru, todos esses países vizinhos também detêm a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Outro argumento, também usado pelos empresários, é que o Brasil precisa de trabalho. Sem dúvida nenhuma, acreditamos que o Brasil precisa de trabalho, mas com emprego para os trabalhadores.

Um estudo do IBGE, do Dieese, nos mostra e nos demonstra que, de 1960 para 1980, a modificação, a parcela e o crescimento da potência de trabalho, para cada trabalhador, em vários setores da economia, atingiram a escala de 800%, de 600%, no extrativismo, na indústria, e em diversos ramos da economia brasileira. Aumentou-se a potência de trabalho e não se reduziu a jornada de trabalho.

E o principal dos argumentos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que essa jornada de trabalho que só existe no Brasil, na Costa Rica, na Coréia do Sul e Cingapura, aliada à jornada do tempo de deslocamento do trabalhador de ida e volta do emprego, praticamente aniquila a participação dos trabalhadores na escola, na sua vida familiar e na sua própria participação política, ou seja, acrescida ainda a hora extra, que se realiza

no Brasil de maneira avassaladora, essa jornada de trabalho de 48 horas chega a 56, a 62 horas em diversas categorias.

Neste momento em que temos a oportunidade de fazer justiça, conclamamos a Assembléia Nacional Constituinte e os companheiros deputados, a votarem uma proposta que, sem dúvida nenhuma, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, responde aos interesses dos trabalhadores e que, de maneira nenhuma, interfere na economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, que falará contra.

**O SR. LUIÍS ROBERTO PONTE** (PMDB — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se eu tivesse de elencar, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, um desejo unânime, sem sombra de dúvida haveria de ser o desejo de erradicar a miséria absoluta deste País.

Duvido que haja uma intenção maior que nos unia do que esta. Não só da boca para fora, como muitos discursos aqui dentro, mas esta é inequivocavelmente, uma questão que está absolutamente em consenso, dentro da alma de todos aqui porque ninguém de nós perdeu o senso para não desejar que esta Nação marche para um quadro de justiça social e, sobretudo, de colocar todos os seus filhos em uma condição mínima de dignidade. Trata-se, pois, nestas divergências — que os caminhos que os encontram ou que uns pensam que levam a isto são exatamente os opostos que outros pensam que a isto leva.

E um discurso dos mais competentes dos trabalhadores, em todas as suas reuniões, é que quem gera a riqueza são eles e pelo trabalho e, entre eles, eu me incluo como incluo a todos os empresários sérios que estão na contrapartida juntos para promover a riqueza e o desenvolvimento do País. E nisto lhes assiste toda razão. A injustiça social de que eles são vítimas, não só por tratamentos internos iníquos, mas também por certos tipos de expropriação internacional, que o sistema econômico-financeiro impõe às nações mais pobres é de todos conhecida.

Mas ao decidir, ao declarar, ao deporem que através do trabalho é que se gera riqueza, há um conflito enorme com esta proposta que aqui vem apresentada. Como se pode afirmar que a riqueza é gerada com o trabalho, se nos falta riqueza para acabar com a pobreza, porque falta casa a milhões de brasileiros, porque faltam hospitais a milhões de brasileiros, porque falta escola a milhões de brasileiros! Como afirmar que é reduzindo a jornada de trabalho que se há de chegar à justiça social e acabar com a iniquidade, se vivemos na pobreza? Eu sei o que se haverá de dizer, e aqui foram feitas colocações, algumas verdadeiras e outras mal informadas. Não é verdade que o Japão trabalhe 40 horas, não é verdade que Hong-Kong trabalhe 40 horas, não é verdade que Cingapura trabalhe 40 horas, não é verdade que os Estados Unidos trabalhem 40 horas, ou as estatísticas são diferentes. Posso lhes afirmar que o Japão, hoje, sem miséria para resolver, trabalha mais de 48 horas; posso lhes dizer que Hong-Kong, hoje, sem a miséria do Brasil, tra-

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7603

lha mais de 48 horas. Porém o mais importante a lhes dizer é que todos esses países que hoje têm jornadas reduzidas, quando tinham o quadro de miséria como esta ou em tempo de pós-guerra tiveram a decência, tiveram a visão clara de que haveriam de aumentar a sua jornada de trabalho para que pudessem primeiro erradicar a miséria para, e só após isto, marchar para a redução da jornada de trabalho.

Nada tenho contra a redução de jornada, nada contra atingirmos 40 horas, nada contra atingirmos 36 horas no seu momento devido, mas proponer acabar com a miséria reduzindo a jornada de trabalho ou é uma desinformação total ou é apenas querer falar para aqueles que não estão vendo o engodo em que nos encontramos.

Queria mais, Sr. Presidente, para encerrar esta posição: lamento que o grupo denominado Centro não tenha tido a coragem de modificar a redução para 44 horas, entrando no apelo do populismo, que invade esta Assembléia Nacional Constituinte, contra os interesses do povo, contra os interesses do pobre, e tenha mantido as 44 horas no corpo da Constituição. Só lamento isso.

E é por isso que faço um apelo ao bom senso. Não há no registro da História da humanidade quem tenha conseguido diminuir a pobreza e a miséria trabalhando menos. Muito obrigado.

**O Sr. Brandão Monteiro** — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Constituintes:

É usual em qualquer processo oral, e nesta Casa, que a Mesa chame um orador a favor e outro contra. Não é possível que V. Ex<sup>a</sup> chame dois oradores a favor e depois um contra. Muitas das questões que o Constituinte colocou são invértebras e ficam sem o contraditório.

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que, obedecendo ao costume de todos os Parlamentos do mundo, ao costume, inclusive, também jurídico, que se dê a oportunidade do contraditório, que não está ocorrendo nesta Casa e nunca deixou de acontecer na Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, parcialmente. É que havia dois oradores inscritos, não havia orador para falar contrariamente. Posteriormente, surgiu um orador para se inscrever no sentido de falar contra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Sugiro, Sr. Presidente, que a Mesa adote a posição da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — É um direito que a Mesa assim entendeu, como já o fez em outros casos, beneficiando até setores que têm idéias contrárias ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte. A Mesa procurará assegurar esse direito, porém solicita a contribuição de todos para que quando houver o contraditório registrem, em tempo, na Mesa as respectivas posições.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — O parecer do Relator é contrário. Vamos à votação.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, apenas para registrar pela Liderança do PTB que, coerente com a sua posição na Comissão de Sistematização, quando todos os membros do PTB votaram a favor de emenda idêntica, o PTB votará a favor desta emenda, apenas protestando e ressalvando, Sr Presidente, a...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — V. Ex<sup>a</sup> só pode dar orientação, caso contrário é um novo encaminhamento. Peço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Gastone Righi** — É uma questão de ordem, Sr. Presidente; então eu a transformo em questão de ordem, porque há falta de uma expressão na emenda, é a jornada normal ou duração do trabalho normal. Entretanto...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Isso já foi votado aqui na Mesa, se for aprovado se corrigirá no segundo turno.

**O Sr. Gastone Righi** — É exatamente isso que eu queria consignar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Líder Mário Covas.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, creio que o texto que se votou é duração do trabalho normal, não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais. Esse é o texto, salvo modificação. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Sim.

**O Sr. Mário Covas** — O que se vai votar agora é a mudança para 40 horas.

Esse texto foi construído na Comissão de Sistematização por iniciativa da Bancada do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa pede a V. Ex<sup>a</sup> que dê orientação à Bancada de V. Ex<sup>a</sup>, sim ou não.

**O Sr. Mário Covas** — Não, Sr Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Muito obrigado.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Sr. Presidente, a Bancada do PDT, coerente com a posição histórica dos trabalhadores, votará sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai-se proceder à votação.

O parecer, conforme o Relator, é contrário à proposição, à fusão.

Selecionem os votos: SIM, pela aprovação; NÃO, pela rejeição; podendo haver ABSTENÇÃO.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 193.

NÃO — 308

ABSTENÇÃO — 8.

TOTAL — 509.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães — ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa — SIM.

Acival Gomes — SIM.

Adauto Pereira — NÃO.

Ademir Andrade — SIM.

Adhemar de Barros Filho — SIM.

Adolfo Oliveira — ABSTENÇÃO.

Adroaldo Streck — NÃO.

Adylson Motta — NÃO.

Aécio de Borba — NÃO.

Aécio Neves — NÃO.

Affonso Camargo — SIM.

Afif Domingos — NÃO.

Agassiz Almeida — SIM.

Agrípino de Oliveira Lima — NÃO.

Ailton Cordeiro — NÃO.

Ailton Sandoval — NÃO.

Alarico Abib — NÃO.

Albano Franco — NÃO.

Albérico Cordeiro — SIM.

Albérico Filho — NÃO.

Alceni Guerra — NÃO.

Aldo Arantes — SIM.

Alécio Dias — NÃO.

Alexandre Costa — NÃO.

Alexandre Puzyna — NÃO.

Alfredo Campos — SIM.

Almir Gabriel — SIM.

Aloisio Vasconcelos — NÃO.

Aloysio Chaves — NÃO.

Aloysio Teixeira — NÃO.

Aluizio Bezerra — SIM.

Álvaro Antônio — NÃO.

Álvaro Valle — NÃO.

Alysson Paulinelli — NÃO.

Amaral Netto — NÃO.

Amaury Muller — SIM.

Amílcar Moreira — NÃO.

Ângelo Magalhães — NÃO.

Annibal Barcellos — NÃO.

Antero de Barros — SIM.

Antônio Britto — NÃO.

Antônio Câmara — NÃO.

Antônio Carlos Franco — NÃO.

Antônio Carlos Konder Reis — NÃO.

Antônio Carlos Mendes Thame — NÃO.

Antônio de Jesus — NÃO.

Antonio Farias — NÃO.

Antonio Ferreira — NÃO.

Antonio Gaspar — SIM.

Antonio Mariz — SIM.

Antonio Perosa — NÃO.

Antonio Ueno — NÃO.

Arnaldo Faria de Sá — SIM.

Arnaldo Martins — NÃO.

Arnaldo Moraes — NÃO.

Arnaldo Prieto — NÃO.

Arnold Fioravante — NÃO.

Artenir Werner — NÃO.

Artur da Távola — NÃO.

Asdrubal Bentes — NÃO.

Assis Canuto — NÃO.

Átila Lira — NÃO.

Augusto Carvalho — SIM.

Basílio Villani — NÃO.

Benedicto Monteiro — SIM.

Benedita da Silva — SIM.

Benito Gama — NÃO.

Bernardo Cabral — NÃO.

7604 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Beth Azize — SIM.  
 Bezerra de Melo — NÃO.  
 Bocayuva Cunha — SIM.  
 Bonifácio de Andrade — NÃO.  
 Bosco França — SIM.  
 Brandão Monteiro — SIM.  
 Caio Pompeu — NÃO.  
 Cardoso Alves — NÃO.  
 Carlos Alberto — SIM.  
 Carlos Alberto Caó — SIM.  
 Carlos Benevides — NÃO.  
 Carlos Cardinal — SIM.  
 Carlos Chiarelli — NÃO.  
 Carlos Cotta — SIM.  
 Carlos De'Carli — NÃO.  
 Carlos Mosconi — SIM.  
 Carlos Sant'Anna — NÃO.  
 Carlos Vinagre — NÃO.  
 Carrel Benevides — SIM.  
 Cássio Cunha Lima — SIM.  
 Célio de Castro — SIM.  
 Celso Dourado — SIM.  
 César Cals Neto — NÃO.  
 César Maia — SIM.  
 Chagas Duarte — NÃO.  
 Chagas Rodrigues — SIM.  
 Chico Humberto — SIM.  
 Christóvam Chiaradia — NÃO.  
 Cid Sabóia de Carvalho — NÃO.  
 Cláudio Ávila — NÃO.  
 Cleonâncio Fonseca — NÃO.  
 Costa Ferreira — SIM.  
 Cristina Tavares — SIM.  
 Cunha Bueno — ABSTENÇÃO.  
 Dálton Canabrava — NÃO.  
 Darcy Deitos — SIM.  
 Darcy Pozza — NÃO.  
 Daso Coimbra — NÃO.  
 Del Bosco Amaral — NÃO.  
 Delfim Netto — NÃO.  
 Délvio Braz — NÃO.  
 Denisar Arneiro — NÃO.  
 Dionisio Dal Prá — NÃO.  
 Dirce Tutu Quadros — SIM.  
 Dirceu Carneiro — NÃO.  
 Divaldo Suruagy — NÃO.  
 Djenal Gonçalves — NÃO.  
 Domingos Juvenil — NÃO.  
 Domingos Leonelli — SIM.  
 Doreto Campanari — SIM.  
 Edésio Frias — SIM.  
 Edison Lobão — NÃO.  
 Edivaldo Môtta — NÃO.  
 Edm Tavares — NÃO.  
 Edmilson Valentim — SIM.  
 Eduardo Bonfim — SIM.  
 Eduardo Jorge — SIM.  
 Eduardo Moreira — SIM.  
 Egídio Ferreira Lima — NÃO.  
 Elias Murad — SIM.  
 Eiel Rodrigues — NÃO.  
 Eliézer Moreira — NÃO.  
 Enoc Vieira — NÃO.  
 Eraldo Tinoco — NÃO.  
 Eraldo Trindade — SIM.  
 Erico Pegoraro — SIM.  
 Etevaldo Nogueira — NÃO.  
 Euclides Scalco — NÃO.  
 Eunice Michiles — SIM.  
 Evaldo Gonçalves — NÃO.  
 Expedito Machado — NÃO.

Ézio Ferreira — NAO.  
 Fábio Feldmann — SIM.  
 Farabulini Júnior — SIM.  
 Fausto Fernandes — SIM.  
 Fausto Rocha — NÃO.  
 Felipe Mendes — NÃO.  
 Feres Nader — SIM.  
 Fernando Bezerra Coelho — NÃO.  
 Fernando Cunha — NÃO.  
 Fernando Gasparian — NÃO.  
 Fernando Gomes — NÃO.  
 Fernando Lyra — SIM.  
 Fernando Santana — SIM.  
 Fernando Velasco — NÃO.  
 Fírmio de Castro — NÃO.  
 Flávio Palmier da Veiga — NÃO.  
 Flávio Rocha — NÃO.  
 Florestan Fernandes — SIM.  
 Floriceno Paixão — SIM.  
 França Teixeira — NÃO.  
 Francisco Amaral — SIM.  
 Francisco Benjamim — NÃO.  
 Francisco Carneiro — NÃO.  
 Francisco Coelho — NÃO.  
 Francisco Diógenes — NÃO.  
 Francisco Dornelles — NÃO.  
 Francisco Küster — SIM.  
 Francisco Pinto — SIM.  
 Francisco Rollemberg — NÃO.  
 Francisco Rossi — SIM.  
 Furtado Leite — NÃO.  
 Gabriel Guerreiro — NÃO.  
 Gastone Righi — SIM.  
 Genebaldo Correia — NÃO.  
 Genésio Bernardino — NÃO.  
 Geovah Amarante — NÃO.  
 Geovani Borges — NÃO.  
 Geraldo Alckmin Filho — NÃO.  
 Geraldo Bulhões — SIM.  
 Geraldo Campos — SIM.  
 Geraldo Fleming — NÃO.  
 Gerson Camata — SIM.  
 Gerson Marcondes — NÃO.  
 Gerson Peres — NÃO.  
 Gidel Dantas — NÃO.  
 Gil César — NÃO.  
 Gilson Machado — NÃO.  
 Gonzaga Patriota — NÃO.  
 Guilherme Palmeira — NÃO.  
 Gumerindo Milhomem — SIM.  
 Gustavo de Faria — NÃO.  
 Harlan Gadelha — SIM.  
 Haroldo Lima — SIM.  
 Haroldo Sabóia — SIM.  
 Hélio Costa — SIM.  
 Hélio Duque — ABSTENÇÃO.  
 Hélio Manhães — ABSTENÇÃO.  
 Hélio Rosas — NÃO.  
 Henrique Córdova — NÃO.  
 Henrique Eduardo Alves — NÃO.  
 Heráclito Fortes — NÃO.  
 Hermes Zaneti — SIM.  
 Hilário Braun — NÃO.  
 Homero Santos — NÃO.  
 Humberto Lucena — SIM.  
 Humberto Souto — NÃO.  
 Iberê Ferreira — NÃO.  
 Ibsen Pinheiro — NÃO.  
 Inocêncio Oliveira — NÃO.  
 Irajá Rodrigues — SIM.  
 Iram Saraiva — SIM.

Irapuan Costa Júnior — NÃO.  
 Irma Passoni — SIM.  
 Ismael Wanderley — SIM.  
 Itamar Franco — SIM.  
 Ivo Cersósimo — NÃO.  
 Ivo Lech — NÃO.  
 Ivo Mainardi — SIM.  
 Ivo Vanderlinde — NÃO.  
 Jacy Scanagatta — NÃO.  
 Jairo Azi — NÃO.  
 Jairo Carneiro — NÃO.  
 Jalles Fontoura — NÃO.  
 Jamil Haddad — SIM.  
 Jarbas Passarinho — NÃO.  
 Jayme Paliarin — SIM.  
 Jayme Santana — SIM.  
 Jesualdo Cavalcanti — SIM.  
 Jesus Tajra — NÃO.  
 Joaci Góes — SIM.  
 João Agripino — SIM.  
 João Carlos Bacelar — NÃO.  
 João Cunha — SIM.  
 João da Mata — NÃO.  
 João de Deus Antunes — SIM.  
 João Machado Rollemberg — NÃO.  
 João Menezes — NÃO.  
 João Natal — SIM.  
 João Paulo — SIM.  
 João Rezek — NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua — SIM.  
 Joaquim Francisco — NÃO.  
 Joaquim Hayckel — NÃO.  
 Joaquim Sucena — NÃO.  
 Jofran Frejat — ABSTENÇÃO.  
 Jonas Pinheiro — NÃO.  
 Jonival Lucas — NÃO.  
 Jorge Arbage — NÃO.  
 Jorge Bornhausen — NÃO.  
 Jorge Hage — SIM.  
 Jorge Leite — NÃO.  
 Jorge Medauar — NÃO.  
 Jorge Uequed — SIM.  
 Jorge Vianna — NÃO.  
 José Agripino — NÃO.  
 José Camargo — NÃO.  
 José Carlos Coutinho — SIM.  
 José Carlos Grecco — ABSTENÇÃO.  
 José Carlos Martinez — NÃO.  
 José Carlos Sabóia — SIM.  
 José Carlos Vasconcelos — SIM.  
 José da Conceição — SIM.  
 José Dutra — SIM.  
 José Elias — SIM.  
 José Fernandes — SIM.  
 José Fogaça — SIM.  
 José Genoino — SIM.  
 José Geraldo — NÃO.  
 José Guedes — SIM.  
 José Ignácio Ferreira — SIM.  
 José Jorge — NÃO.  
 José Lins — NÃO.  
 José Lourenço — NÃO.  
 José Luiz de Sá — SIM.  
 José Luiz Maia — NÃO.  
 José Maranhão — SIM.  
 José Maria Eymael — SIM.  
 José Maurício — SIM.  
 José Melo — NÃO.  
 José Mendonça Bezerra — NÃO.  
 José Moura — NÃO.  
 José Paulo Bisol — SIM.

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7605

José Queiroz — SIM.	Mauro Miranda — NÃO.	Raimundo Lira — NÃO.
José Richa — NÃO.	Mauro Sampaio — SIM.	Raimundo Rezende — NÃO.
José Santana de Vasconcellos — NÃO.	Max Rosenmann — NÃO.	Raquel Cândido — SIM.
José Serra — NÃO.	Meira Filho — NÃO.	Raquel Capiberibe — SIM.
José Tavares — NÃO.	Mello Reis — NÃO.	Raul Ferraz — SIM.
José Teixeira — NÃO.	Melo Freire — NÃO.	Renan Calheiros — SIM.
José Thomaz Nonô — NÃO.	Mendes Botelho — SIM.	Renato Bernardi — SIM.
José Tinoco — NÃO.	Mendes Canale — NÃO.	Renato Johnsson — SIM.
José Ulisses de Oliveira — SIM	Mendes Ribeiro — NÃO.	Renato Vianna — NÃO.
José Viana — NÃO.	Messias Góis — NÃO.	Ricardo Fiúza — NÃO.
Jovanni Masini — NÃO.	Michel Temer — NÃO.	Ricardo Izar — NÃO.
Juarez Antunes — SIM.	Milton Barbosa — NÃO.	Rita Carnata — SIM.
Júlio Costamilan — SIM.	Milton Reis — NÃO.	Rita Furtado — NÃO.
Jutahy Magalhães — SIM.	Miraldo Gomes — NÃO.	Roberto Augusto — NÃO.
Koyu Iha — SIM.	Miro Teixeira — SIM.	Roberto Ballestra — NÃO.
Lael Varella — NÃO.	Moema São Thiago — SIM.	Roberto Brant — NÃO.
Lavoisier Maia — NÃO.	Moysés Pimentel — SIM.	Roberto Campos — NÃO.
Leite Chaves — SIM.	Mozarildo Cavalcanti — NÃO.	Roberto D'Ávila — SIM.
Lélio Souza — SIM.	Myriam Portella — SIM.	Roberto Freire — SIM.
Leopoldo Perez — SIM.	Nabor Júnior — NÃO.	Roberto Jefferson — SIM.
Leur Lomanto — NÃO.	Naphtali Alves de Souza — NÃO.	Roberto Rollemberg — NÃO.
Levy Dias — NÃO.	Narciso Mendes — NÃO.	Roberto Vital — NÃO.
Lezio Sathler — SIM.	Nelson Aguiar — SIM.	Robson Marinho — NÃO.
Lídice da Mata — SIM.	Nelson Carneiro — SIM.	Rodrigues Palma — NÃO.
Lourenberg Nunes Rocha — NÃO.	Nelson Jobim — NÃO.	Ronaldo Aragão — NÃO.
Lourival Baptista — NÃO.	Nelson Sabrá — ABSTENÇÃO.	Ronaldo Carvalho — NÃO.
Lúcia Braga — SIM.	Nelson Seixas — SIM.	Ronaldo Cesar Coelho — NÃO.
Lúcia Vânia — NÃO.	Nelson Wedekin — SIM.	Ronan Tito — NÃO.
Lúcio Alcântara — NÃO.	Nelson Friedrich — SIM.	Ronaro Corrêa — NÃO.
Luis Eduardo — NÃO.	Nestor Duarte — NÃO.	Rosa Prata — NÃO.
Luís Roberto Ponte — NÃO.	Nilso Sguarezi — NÃO.	Rose de Freitas — SIM.
Luiz Alberto Rodrigues — NÃO.	Nilson Gibson — NÃO.	Rospide Netto — SIM.
Luiz Freire — SIM.	Nion Albernaz — NÃO.	Rubem Branquinho — NÃO.
Luiz Gushiken — SIM.	Noel de Carvalho — SIM.	Rubem Medina — NÃO.
Luiz Inácio Lula da Silva — SIM.	Nyder Barbosa — NÃO.	Ruben Figueiró — NÃO.
Luiz Leal — NÃO.	Octávio Elísio — SIM.	Ruberval Pilotto — NÃO.
Luiz Marques — NÃO.	Olívio Dutra — SIM.	Ruy Bacelar — NÃO.
Luiz Salomão — SIM.	Orlando Bezerra — NÃO.	Ruy Nedel — NÃO.
Luiz Soyer — NÃO.	Orlando Pacheco — NÃO.	Sadie Hauache — NÃO.
Luiz Viana — NÃO.	Oscar Corrêa — NÃO.	Salatiel Carvalho — SIM.
Luiz Viana Neto — NÃO.	Osmar Leitão — SIM.	Samir Achôa — NÃO.
Lysâneas Maciel — SIM.	Osmir Lima — SIM.	Sandra Cavalcanti — NÃO.
Maguito Vilela — NÃO.	Osmundo Rebouças — NÃO.	Santinho Furtado — NÃO.
Maluly Neto — NÃO.	Osvaldo Bender — NÃO.	Saulo Queiroz — NÃO.
Manoel Castro — NÃO.	Osvaldo Macedo — NÃO.	Sérgio Brito — NÃO.
Manoel Moreira — SIM.	Osvaldo Sobrinho — NÃO.	Sérgio Spada — SIM.
Manoel Ribeiro — NÃO.	Oswaldo Almeida — NÃO.	Sérgio Werneck — NÃO.
Mansueto de Lavor — SIM.	Oswaldo Lima Filho — SIM.	Severo Gomes — SIM.
Marcelo Cordeiro — NÃO.	Oswaldo Trevisan — NÃO.	Sigmarinha Seixas — SIM.
Márcia Kubitschek — NÃO.	Ottomar Pinto — NÃO.	Sílvio Abreu — SIM.
Márcio Lacerda — SIM.	Paes de Andrade — NÃO.	Simão Sessim — NÃO.
Marco Maciel — NÃO.	Paes Landim — NÃO.	Siqueira Campos — NÃO.
Marcos Lima — NÃO.	Paulo Delgado — SIM.	Sólón Borges dos Reis — SIM.
Maria de Lourdes Abadia — SIM.	Paulo Macarini — NÃO.	Sotero Cunha — NÃO.
Maria Lúcia — NÃO.	Paulo Marques — NÃO.	Stélio Dias — NÃO.
Mário Assad — SIM.	Paulo Mincarone — SIM.	Tadeu França — SIM.
Mário Covas — NÃO.	Paulo Paim — SIM.	Telmo Kirst — NÃO.
Mário Lima — SIM.	Paulo Pimentel — NÃO.	Teotonio Vilela Filho — SIM.
Mário Maia — NÃO.	Paulo Ramos — SIM.	Theodoro Mendes — NÃO.
Marluce Pinto — NÃO.	Paulo Roberto Cunha — NÃO.	Tito Costa — NÃO.
Matheus lensen — NÃO.	Paulo Silva — SIM.	Ubiratan Aguiar — NÃO.
Mattos Leão — NÃO.	Paulo Zarzur — NÃO.	Uldurico Pinto — SIM.
Maurício Campos — NÃO.	Pedro Canedo — NÃO.	Valmir Campelo — SIM.
Maurício Corrêa — SIM.	Pedro Ceolin — NÃO.	Valter Pereira — SIM.
Maurício Fruet — NÃO.	Percival Muniz — SIM.	Vasco Alves — SIM.
Maurício Nasser — NÃO.	Pimenta da Veiga — NÃO.	Vicente Bogo — SIM.
Maurício Pádua — NÃO.	Plínio Arruda Sampaio — SIM.	Victor Faccioni — NÃO.
Maurílio Ferreira Lima — SIM.	Plínio Martins — SIM.	Victor Fontana — NÃO.
Mauro Benevides — NÃO.	Pompeu de Sousa — SIM.	Victor Trovão — SIM.
Mauro Borges — NÃO.	Rachid Saldanha Derzi — NÃO.	Vilson Souza — SIM.
Mauro Campos — NÃO.	Raimundo Bezerra — SIM.	Vingt Rosado — NÃO.

7606 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Vinicius Cansanção — NÃO.  
 Virgílio de Senna — SIM.  
 Virgílio Galassi — NÃO.  
 Virgílio Guimarães — SIM.  
 Virgílio Távora — NÃO.  
 Vitor Buaiz — SIM.  
 Vivaldo Barbosa — SIM.  
 Vladimir Palmeira — SIM.  
 Wagner Lago — NÃO.  
 Waldeck Ornelas — NÃO.  
 Waldyr Pugliesi — SIM.  
 Walmor de Luca — NÃO.  
 Wilma Maia — SIM.  
 Wilson Campos — NÃO.  
 Wilson Martins — NÃO.  
 Ziza Valadares — NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa anuncia existirem duas emendas em que os autores admitem a co-autoria: a Emenda Perosa e a Emenda Paim. A Emenda Paim complementa a Emenda Perosa. A Emenda Paim está assim redigida:

"Faculta a compensação de horário e a redução das jornadas, mediante acordo ou convenção coletiva."

É o art. 12. Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais. É do Centrâo.

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Um momento! (Pausa.) O Constituinte Antonio Perosa retira a sua proposição

Teremos que votar o destaque Paulo Ramos — inciso XII do art. 7º — também sobre duração de trabalho, assim concebido:

**EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1004  
(Paulo Ramos)**

Seja dado ao inciso XII, do artigo 7º, a seguinte redação:

"XII — Duração do trabalho normal não superior à oito horas diárias e quarenta e duas horas semanais."

É o texto que vai ser votado

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes:

Estamos no ano de 1988, comemorando o Centenário da Abolição da Escravatura. Sabemos todos, verificando a realidade social do nosso País, que a abolição da escravatura significa simplesmente um símbolo, o símbolo da supremacia da liberdade, significa que a vida, despossuída da liberdade, perde todo o seu significado.

Entretanto, verificando a realidade do nosso País, concluímos que a escravatura ainda não foi abolida. E, hoje, estão submetidos a um regime de escravidão, não somente os negros, mas, também os brancos e os mulatos, desde que trabalhadores. Hoje, a Assembléia Nacional Constituinte tem a oportunidade de contribuir para que o Centenário da Abolição da Escravatura alcance, pelo menos, um pouco de realidade. Sabemos todos

que existe uma pequeníssima fórmula, na Economia, que diz que todo trabalho existente há de ser dividido por todos aqueles que são economicamente ativos. A redução da jornada de trabalho significa um instrumento de justiça social, na medida em que possibilita a divisão de todo o trabalho existente por aqueles que são economicamente ativos. A redução da jornada de trabalho é um instrumento para a eliminação do desemprego, ou para a sua atenuação. Tanto assim é verdade que o avanço tecnológico não tem por fim impor o desemprego; ao contrário, o avanço tecnológico tem por fim a redução da jornada de trabalho, permitindo que cada cidadão economicamente ativo dê a sua contribuição para a construção das riquezas do País. Hoje, a Assembléia Nacional Constituinte tem a oportunidade, o PMDB, também o Partido da Frente Liberal, enfim, todos os Constituintes têm uma oportunidade ímpar. Faço questão de lembrar ao Líder do PMDB que, na Comissão de Sistematização, quando foi votada a jornada de trabalho de 40 horas, a maioria dos integrantes do PMDB, votou favoravelmente à proposta. Não é verdade que o acordo da jornada de trabalho tenha sido um acordo conduzido pela Liderança do PMDB, porque, naquela oportunidade, a Liderança do PMDB expressou a vontade da minoria. Todos aqueles que hoje integram a Assembléia Nacional Constituinte vieram para esta Casa com o voto do trabalhador; todos aqui presentes foram eleitos com o voto do trabalhador, e o trabalhador está a exigir, s' ter justiça social, está a exigir uma jornada de trabalho menor. Os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte têm o dever, têm o dever inarredável de compreender a exigência da classe trabalhadora.

O Deputado Luis Roberto Ponte, por quem temo o mais profundo respeito, porque sei que, embora extremamente equivocado, defende com sinceridade as suas posições; o Deputado Luis Roberto Ponte vem com a falácia de que, em nosso País, que é um país pobre, deveremos, ao contrário, ampliar a jornada de trabalho. É preciso ser dito, é preciso ser lembrado que o Brasil não é um país pobre. O Brasil é um país rico, porque ostenta hoje a oitava economia do mundo ocidental. Simplesmente, sabemos, que os mecanismos de distribuição da renda, neste País, são mecanismos que consagram o capitalismo selvagem. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, tem a oportunidade de contribuir para o preenchimento de dois interesses: do interesse do fator capital, porque o trabalhador, um pouco mais descansado, aumentará a produtividade da empresa. O patronato, com um trabalhador mais satisfeito, terá oportunidade, até, de auferir mais lucros.

E, aqueles que, nesta Casa, defendem as correntes do trabalhador e defendem o fator trabalho, todos têm consciência do significado de, pelo menos, duas horas a mais de descanso para o trabalhador, por semana.

Sr. Presidente, não temos o direito de negar ao trabalhador a possibilidade de ter emprego e de viver em condições compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Hoje, o capitalismo que impera neste País é um capitalista selvagem, que não preenche o inte-

resse, sequer, do patronato, do meio empresarial. Se, por ventura, o excesso de jornada de trabalho não desse lucro, os sistemas financeiros não estariam aí, locupletando...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado...

**O SR. PAULO RAMOS** — Vou concluir, Sr. Presidente.

E, aqueles que, hoje, sairão daqui com a consciência pesada, sabendo que tráram os compromissos assumidos com a classe trabalhadora, certamente serão cobrados, pelo menos, nas próximas eleições

E espero, Sr. Presidente, que, verificando o quadro existente, que demonstra, sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente... (Tumulto fazendo soar a campanha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

**O SR. PAULO RAMOS** — Já vou concluir, Sr. Presidente. Peço a V. Ex<sup>a</sup> somente mais 10 segundo para concluir, Sr. Presidente. Eu sei da impaciência, mas quero concluir dizendo o seguinte: verificando o quadro comparativo, concluímos que o Brasil também ostenta uma das maiores jornadas de trabalho do mundo, e não podemos permitir que, no ano de 1988, nós aqui não estejamos comemorando a Abolição da Escravatura e estejamos condenando o trabalhador a uma situação de escravidão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Não há quem se tenha inscrito para falar contrariamente.

Vamos passar, então, à votação.

O parecer do Relator é contrário.

Esperamos que os Srs. Constituintes ocupem os seus respectivos lugares

Tem a palavra o nobre Líder Constituinte, Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS** — O PMDB defende 44. Não!

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para uma reclamação, mas respeitando V. Ex<sup>a</sup> (protocolo) espero que as pessoas me respeitem como respeito a todos, aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos ouvir o nobre Líder.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente, não é um homem de cassar pessoas. Eu estava inscrito para falar e fui cassado por V. Ex<sup>a</sup>, mas não há nenhum problema. Pela celeridade dos trabalhos, eu não vou falar. Aquelas que vivem sentados, que têm muito pouca coisa a dizer, devem respeitar os que têm alguma coisa a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

**O SR. RICARDO IZAR** — Pela ordem, Sr. Presidente.

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7607

Dentro do acordo, nós vamos votar 44, NÃO agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Queiram ocupar os seus lugares no Plenário, para efeito da votação.

A Mesa encarece, mais uma vez, a todos para votarem ocupando os seus lugares no Plenário e que votem certo, pois ganharemos muito em tempo, já que a votação nos postos aqui existentes demora 3 vezes mais do que a feita no plenário.

Códigos de votação. Votação da proposição com parecer contrário do Relator: SIM aprova; NÃO rejeita; podendo haver ABSTENÇÃO.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 179.

NÃO — 292.

ABSTENÇÃO — 12.

TOTAL — 483.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães — ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa — SIM.

Acival Gomes — SIM.

Adauto Pereira — NÃO.

Ademir Andrade — SIM.

Adhemar de Barros Filho — SIM.

Adolfo Oliveira — ABSTENÇÃO.

Adroaldo Streck — NÃO.

Adylson Motta — NÃO.

Aécio de Borba — NÃO.

Aécio Neves — NÃO.

Affonso Camargo — SIM.

Afif Domingos — NÃO.

Agassiz Almeida — SIM.

Agripino de Oliveira Lima — NÃO.

Airton Cordeiro — NÃO.

Airton Sandoval — NÃO.

Alarico Abib — NÃO.

Albano Franco — NÃO.

Albérico Cordeiro — SIM.

Alberico Filho — NÃO.

Alceni Guerra — NÃO.

Aldo Arantes — SIM.

Alércio Dias — NÃO.

Alexandre Costa — NÃO.

Alexandre Puzyna — NÃO.

Alfredo Campos — NÃO.

Almir Gabriel — SIM.

Aloisio Vasconcelos — NÃO.

Aloysio Chaves — NÃO.

Aluizio Bezerra — SIM.

Aluízio Campos — NÃO.

Álvaro Antônio — NÃO.

Álvaro Valle — NÃO.

Alysson Paulinelli — NÃO.

Amaral Netto — NÃO.

Amaury Müller — SIM.

Amilcar Moreira — NÃO.

Ângelo Magalhães — NÃO.

Annibal Barcellos — NÃO.

Antero de Barros — SIM.

Antônio Britto — NÃO.

Antônio Carlos Franco — NÃO.

Antoniocarlos Konder Reis — NÃO.

Antoniocarlos Mendes Thame — NÃO.

Antônio de Jesus — NÃO.

Antonio Farias — NÃO.

Antonio Ferreira — NAO.

Antonio Gaspar — SIM

Antonio Mariz — SIM.

Antonio Perosa — NÃO.

Antonio Ueno — NÃO.

Arnaldo Faria de Sá — SIM.

Arnaldo Martins — NÃO.

Arnaldo Moraes — NÃO.

Arnaldo Prieto — NÃO.

Arnold Fioravante — NÃO.

Artenir Werner — NÃO.

Artur da Távola — NÃO.

Asdrubal Bentes — NÃO.

Assis Canuto — NÃO.

Átila Lira — NÃO.

Augusto Carvalho — SIM.

Basilio Villani — NÃO.

Benedicto Monteiro — SIM.

Benedita da Silva — SIM.

Benito Gama — NÃO.

Bernardo Cabral — NÃO.

Beth Azize — SIM.

Bezerra de Melo — NÃO.

Bocayuva Cunha — SIM.

Bonifácio de Andrade — NÃO.

Bosco França — NÃO.

Brandão Monteiro — SIM.

Caio Pompeu — NÃO.

Cardoso Alves — NÃO.

Carlos Alberto Caó — SIM.

Carlos Benevides — SIM.

Carlos Cardinal — SIM.

Carlos Chiarelli — NÃO.

Carlos Cotta — SIM.

Carlos Mosconi — SIM.

Carlos Sant'Anna — NÃO.

Carlos Vinagre — NÃO.

Cássio Cunha Lima — SIM.

Célio de Castro — SIM.

Celso Dourado — SIM.

César Maia — SIM.

Chagas Duarte — NÃO.

Chagas Rodrigues — SIM.

Chico Humberto — SIM.

Christóvam Chiaradia — NÃO.

Cid Sabóia de Carvalho — NÃO.

Cláudio Ávila — NÃO.

Cleônâcio Fonseca — NÃO

Costa Ferreira — SIM.

Cristina Tavares — SIM.

Cunha Bueno — ABSTENÇÃO.

Darcy Deitos — SIM.

Darcy Pozza — NÃO.

Daso Coimbra — NÃO.

Del Bosco Amaral — SIM.

Delfim Netto — NÃO.

Délio Braz — NÃO.

Denisar Arneiro — NÃO.

Dionísio Dal Prá — NÃO.

Dirce Tutu Quadros — SIM.

Dirceu Carneiro — NÃO.

Divaldo Suruagy — NÃO.

Djenal Gonçalves — NÃO.

Domingos Juvenil — NÃO.

Domingos Leonelli — SIM.

Doreto Campanari — SIM.

Edésio Frias — SIM

Edivaldo Motta — NÃO.

Edmee Tavares — NÃO.

Edmilson Valentim — SIM.

Eduardo Bonfim — SIM.

Eduardo Jorge — SIM.

Eduardo Moreira — SIM

Egídio Ferreira Lima — NÃO.

Elias Murad — SIM.

Eliel Rodrigues — NÃO.

Eliézer Moreira — NÃO.

Enoc Vieira — NÃO.

Eraldo Tinoco — NÃO.

Eraldo Trindade — SIM.

Erico Pegoraro — SIM.

Etevaldo Nogueira — NÃO.

Euclides Scalco — NÃO.

Eunice Michiles — ABSTENÇÃO.

Evaldo Gonçalves — NÃO.

Expedito Machado — NÃO.

Ézio Ferreira — NÃO.

Farabulini Júnior — SIM.

Fausto Rocha — NÃO.

Felipe Mendes — NÃO.

Feres Nader — NÃO.

Fernando Bezerra Coelho — NÃO.

Fernando Cunha — NÃO.

Fernando Gasparian — NÃO.

Fernando Gomes — NÃO.

Fernando Lyra — SIM.

Fernando Santana — SIM.

Fernando Velasco — NÃO.

Firmo de Castro — NÃO.

Flávio Palmier da Veiga — NÃO.

Flávio Rocha — NÃO.

Florestan Fernandes — SIM.

Floriceno Paixão — SIM.

França Teixeira — SIM

Francisco Benjamim — NÃO.

Francisco Carneiro — NÃO.

Francisco Coelho — NÃO.

Francisco Diógenes — NÃO.

Francisco Dornelles — NÃO.

Francisco Küster — SIM.

Francisco Pinto — SIM.

Francisco Rollemberg — NÃO.

Francisco Rossi — SIM.

Furtado Leite — NÃO.

Gabriel Guerreiro — NÃO.

Gastone Righi — SIM.

Genebaldo Correia — NÃO.

Genésio Bernardino — NÃO.

Geovah Amarante — NÃO.

Geovani Borges — NÃO.

Geraldo Alckmin Filho — NÃO.

Geraldo Bulhões — SIM.

Geraldo Campos — SIM.

Geraldo Fleming — NÃO.

Geraldo Melo — SIM.

Gerson Camata — NÃO.

Gerson Marcondes — SIM.

Gerson Peres — NÃO.

Gidel Dantas — NÃO.

Gil César — NÃO.

Gonzaga Patriota — NÃO.

Guilherme Palmeira — NÃO.

Gumercindo Milhomem — SIM.

7608 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Gustavo de Faria — NÃO.  
 Harlan Gadelha — SIM.  
 Haroldo Lima — SIM.  
 Haroldo Sabóia — SIM.  
 Hélio Costa — SIM.  
 Hélio Manhães — ABSTENÇÃO.  
 Hélio Rosas — NÃO.  
 Henrique Córdova — NÃO.  
 Henrique Eduardo Alves — NÃO.  
 Heráclito Fortes — NÃO.  
 Hilário Braun — NÃO.  
 Hornero Santos — NÃO.  
 Humberto Souto — NÃO.  
 Ibsen Pinheiro — NÃO.  
 Inocêncio Oliveira — NÃO.  
 Irajá Rodrigues — SIM.  
 Iram Saraiva — SIM.  
 Irapuan Costa Júnior — NÃO.  
 Irma Passoni — SIM.  
 Ismael Wanderley — SIM.  
 Itamar Franco — SIM.  
 Ivo Cersósimo — NÃO.  
 Ivo Lech — NÃO.  
 Ivo Mainardi — SIM.  
 Ivo Vanderlinde — ABSTENÇÃO.  
 Jacy Scanagatta — NÃO.  
 Jairo Azi — SIM.  
 Jairo Carneiro — NÃO.  
 Jalles Fontoura — NÃO.  
 Jamil Haddad — SIM.  
 Jarbas Passarinho — NÃO.  
 Jayme Paliarin — SIM.  
 Jayme Santana — NÃO.  
 Jesus Tajra — NÃO.  
 Joaci Góes — SIM.  
 João Carlos Bacelar — NÃO.  
 João Cunha — SIM.  
 João da Mata — NÃO.  
 João de Deus Antunes — SIM.  
 João Machado Rollemburg — NÃO.  
 João Menezes — NÃO.  
 João Natal — SIM.  
 João Paulo — SIM.  
 João Rezek — NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua — SIM.  
 Joaquim Francisco — NÃO.  
 Joaquim Sucena — NÃO.  
 Jofran Frejat — ABSTENÇÃO.  
 Jonas Pinheiro — NÃO.  
 Jonival Lucas — NÃO.  
 Jorge Arbage — NÃO.  
 Jorge Bornhausen — NÃO.  
 Jorge Hage — SIM.  
 Jorge Leite — NÃO.  
 Jorge Medauar — NÃO.  
 Jorge Uequed — SIM.  
 Jorge Vianna — NÃO.  
 José Camargo — NÃO.  
 José Carlos Coutinho — SIM.  
 José Carlos Grecco — ABSTENÇÃO.  
 José Carlos Martinez — NÃO.  
 José Carlos Sabóia — SIM.  
 José Carlos Vasconcelos — SIM.  
 José Costa — NÃO.  
 José da Conceição — SIM.  
 José Dutra — SIM.  
 José Elias — SIM.  
 José Fernandes — SIM.  
 José Fogaça — SIM.  
 José Genoino — SIM.  
 José Guedes — SIM.

José Ignácio Ferreira — SIM.  
 José Jorge — NÃO.  
 José Lins — NÃO.  
 José Lourenço — NÃO.  
 José Luiz de Sá — SIM.  
 José Luiz Maia — NÃO.  
 José Maria Eymael — SIM.  
 José Maurício — SIM.  
 José Melo — NÃO.  
 José Mendonça Bezerra — NÃO.  
 José Moura — NÃO.  
 José Paulo Bisol — SIM.  
 José Queiroz — SIM.  
 José Richa — NÃO.  
 José Santana de Vasconcellos — NÃO.  
 José Serra — NÃO.  
 José Tavares — NÃO.  
 José Thomaz Nonô — NÃO.  
 José Tinoco — NÃO.  
 José Ulisses de Oliveira — SIM.  
 José Viana — NÃO.  
 Jovanni Masini — NÃO.  
 Juarez Antunes — SIM.  
 Júlio Costamilan — SIM.  
 Jutahy Magalhães — SIM.  
 Koyu Iha — SIM.  
 Lael Varella — NÃO.  
 Lavoisier Maia — NÃO.  
 Leite Chaves — SIM.  
 Lélio Souza — SIM.  
 Leopoldo Peres — NÃO.  
 Leur Lomanto — NÃO.  
 Levy Dias — NÃO.  
 Lezio Sathler — SIM.  
 Lídice da Mata — SIM.  
 Lourenberg Nunes Rocha — NÃO.  
 Lourival Baptista — NÃO.  
 Lúcia Braga — SIM.  
 Lúcia Vânia — NÃO.  
 Luís Eduardo — NÃO.  
 Luís Roberto Ponte — NÃO.  
 Luiz Alberto Rodrigues — NÃO.  
 Luiz Freire — SIM.  
 Luiz Gushiken — SIM.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — SIM.  
 Luiz Leal — NÃO.  
 Luiz Marques — NÃO.  
 Luiz Salomão — SIM.  
 Luiz Soyer — NÃO.  
 Luiz Viana — NÃO.  
 Luiz Viana Neto — NÃO.  
 Lysâneas Maciel — SIM.  
 Maguito Vilela — NÃO.  
 Maluly Neto — NÃO.  
 Manoel Castro — NÃO.  
 Manoel Moreira — SIM.  
 Manoel Ribeiro — NÃO.  
 Mansueto de Lavor — SIM.  
 Marcelo Cordeiro — NÃO.  
 Márcia Kubitschek — NÃO.  
 Márcio Braga — NÃO.  
 Márcio Lacerda — NÃO.  
 Marco Maciel — NÃO.  
 Marcos Lima — NÃO.  
 Maria de Lourdes Abadia — SIM.  
 Maria Lúcia — NÃO.  
 Mário Assad — SIM.  
 Mário Covas — NÃO.  
 Mário Lima — SIM.  
 Mário Maia — SIM.  
 Marluce Pinto — NÃO.

Matheus lensen — NÃO.  
 Mattos Leão — NÃO.  
 Maurício Campos — NÃO.  
 Maurício Corrêa — SIM.  
 Maurício Fruet — SIM.  
 Maurício Nasser — NÃO.  
 Maurício Pádua — NÃO.  
 Mauro Benevides — NÃO.  
 Mauro Campos — NÃO.  
 Mauro Miranda — NÃO.  
 Mauro Sampaio — ABSTENÇÃO.  
 Max Rosenmann — NÃO.  
 Meira Filho — NÃO.  
 Melo Freire — NÃO.  
 Mello Reis — NÃO.  
 Mendes Botelho — SIM.  
 Mendes Canale — NÃO.  
 Mendes Ribeiro — NÃO.  
 Messias Góis — NÃO.  
 Michel Temer — NÃO.  
 Milton Barbosa — NÃO.  
 Milton Reis — NÃO.  
 Miraldo Gomes — NÃO.  
 Miro Teixeira — SIM.  
 Moema São Thiago — SIM.  
 Moysés Pimentel — SIM.  
 Mozarildo Cavalcanti — NÃO.  
 Mussa Demes — NÃO.  
 Myrian Portella — SIM.  
 Nabor Júnior — NÃO.  
 Naphtali Alves de Souza — NÃO.  
 Nelson Aguiar — SIM.  
 Nelson Carneiro — SIM.  
 Nelson Jobim — NÃO.  
 Nelson Sabrá — ABSTENÇÃO.  
 Nelson Seixas — SIM.  
 Nelson Wedekin — SIM.  
 Nelton Friedrich — SIM.  
 Nestor Duarte — NÃO.  
 Nilso Sguarezi — NÃO.  
 Nilson Gibson — NÃO.  
 Nion Albernaz — NÃO.  
 Noel de Carvalho — SIM.  
 Nyder Barbosa — NÃO.  
 Octávio Elísio — SIM.  
 Olavo Pires — NÃO.  
 Olívio Dutra — SIM.  
 Orlando Bezerra — NÃO.  
 Oscar Corrêa — NÃO.  
 Osmar Leitão — SIM.  
 Osmir Lima — SIM.  
 Osmundo Rebouças — NÃO.  
 Osvaldo Bender — NÃO.  
 Osvaldo Macedo — NÃO.  
 Osvaldo Sobrinho — NÃO.  
 Oswaldo Almeida — NÃO.  
 Oswaldo Lima Filho — SIM.  
 Oswaldo Trevisan — NÃO.  
 Ottomar Pinto — NÃO.  
 Paes de Andrade — SIM.  
 Paes Landim — NÃO.  
 Paulo Delgado — SIM.  
 Paulo Macarini — NÃO.  
 Paulo Marques — NÃO.  
 Paulo Mincarone — NÃO.  
 Paulo Paim — SIM.  
 Paulo Pimentel — NÃO.  
 Paulo Ramos — SIM.  
 Paulo Roberto Cunha — NÃO.  
 Paulo Silva — SIM.  
 Paulo Zarzur — NÃO.

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7609

Pedro Canedo — NÃO.  
 Pedro Ceolin — NÃO.  
 Percival Muniz — SIM.  
 Pimenta da Veiga — NÃO.  
 Plínio Arruda Sampaio — SIM.  
 Plínio Martins — SIM.  
 Pompeu de Sousa — SIM.  
 Rachid Saldanha Derzi — NÃO.  
 Raimundo Bezerra — SIM.  
 Raimundo Lira — NÃO.  
 Raimundo Rezende — NÃO.  
 Raquel Cândido — SIM.  
 Raquel Capiberibe — SIM.  
 Raul Ferraz — SIM.  
 Renan Calheiros — SIM.  
 Renato Bernardi — NÃO.  
 Renato Johnsson — SIM.  
 Renato Vianna — NÃO.  
 Ricardo Fiúza — NÃO.  
 Ricardo Izar — NÃO.  
 Rita Camata — SIM.  
 Rita Furtado — NÃO.  
 Roberto Augusto — NÃO.  
 Roberto Balestra — NÃO.  
 Roberto Brant — NÃO.  
 Roberto Campos — NÃO.  
 Roberto Freire — SIM.  
 Roberto Rollemburg — NÃO.  
 Robson Marinho — NÃO.  
 Rodrigues Palma — NÃO.  
 Ronaldo Aragão — NÃO.  
 Ronaldo Carvalho — NÃO.  
 Ronaldo Cezar Coelho — NÃO.  
 Ronan Tito — NÃO.  
 Ronaro Corrêa — NÃO.  
 Rosa Prata — NÃO.  
 Rose de Freitas — SIM.  
 Rospide Netto — SIM.  
 Rubem Branquinho — NÃO.  
 Rubem Medina — NÃO.  
 Ruben Figueiró — NÃO.  
 Ruy Bacelar — NÃO.  
 Ruy Nedel — NÃO.  
 Salatiel Carvalho — SIM.  
 Samir Achôa — NÃO.  
 Sandra Cavalcanti — NÃO.  
 Santinho Furtado — NÃO.  
 Saulo Queiroz — NÃO.  
 Sérgio Brito — NÃO.  
 Sérgio Spada — SIM.  
 Sérgio Werneck — NÃO.  
 Severo Gomes — SIM.  
 Sigmarinha Seixas — SIM.  
 Silvio Abreu — SIM.  
 Simão Sessim — NÃO.  
 Siqueira Campos — NÃO.  
 Sónon Borges dos Reis — SIM.  
 Sotero Cunha — ABSTENÇÃO.  
 Tadeu França — SIM.  
 Telmo Kirst — NÃO.  
 Teotônio Vilela Filho — SIM.  
 Theodoro Mendes — NÃO.  
 Tito Costa — NÃO.  
 Ubiratan Aguiar — NÃO.  
 Uldurico Pinto — SIM.  
 Valmir Campelo — SIM.  
 Valter Pereira — SIM.  
 Vasco Alves — SIM.  
 Vicente Bogo — SIM.  
 Victor Faccioni — ABSTENÇÃO.  
 Victor Fontana — NÃO.

Victor Trovão — NÃO.  
 Vilson Souza — SIM.  
 Vingt Rosado — NÃO.  
 Vinicius Cansanção — NÃO.  
 Virgílio de Senna — SIM.  
 Virgílio Galassi — NÃO.  
 Virgílio Guimarães — SIM.  
 Virgílio Távora — NÃO.  
 Vitor Buai — SIM.  
 Vivaldo Barbosa — SIM.  
 Wladimir Palmeira — SIM.  
 Wagner Lago — NÃO.  
 Waldek Ornélia — NÃO.  
 Waldyr Pugliesi — SIM.  
 Walmor de Luca — SIM.  
 Wilma Maia — SIM.  
 Wilson Campos — NÃO.  
 Wilson Martins — NÃO.  
 Ziza Valadares — NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA SUBSTITUTIVA N° 531**  
**(Rosa Prata)**

Substitua-se a redação do parágrafo 12, art. 7º pela seguinte:

“Art. 7º — XII — Duração diária do trabalho não excedente a oito horas, exceto nos casos previstos em lei.”

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS) — Sr. Presidente, por gentileza. Peço determinar que registre meu voto SIM na votação anterior, pois percebi que não ficou registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Será registrado.

A Casa vê que S. Exº deseja que se postergue para decisão de legislação complementar do comando constitucional esta questão da fixação das horas semanais de trabalho, ao invés de como está no Centrâo, de 44 horas, exceto nos casos previstos em lei.

Tem a palavra o nobre autor da proposição.

**O SR. ROSA PRATA** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com relação a este parágrafo, subscrevi a seguinte emenda: “duração diária de trabalho não excede a oito horas, exceto nos casos previstos em lei”.

Esta emenda tem o objetivo de transferir para a livre negociação das convenções e dos acordos de trabalho entendimentos concernentes à carga semanal de trabalho. Esta não me pareceu uma maneira moderna de conduzir este assunto, como também não leva absolutamente a nenhuma restrição quanto a esses entendimentos.

Por outro lado, quis também ajustar a proposta às realidades diversas das nossas regiões e da nossa economia. Quis ainda, de igual maneira, contemplar sobretudo os pequenos e microempresários que têm no trabalho a sua grande força de produção. Se contivermos a carga horária semanal, estaremos atingindo sobretudo aqueles pequenos e microempresários que, para compensar a força de trabalho, deverão entrar na contribuição da carga de força extraordinária de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha argumentação é, portanto, muito simples e penso que está perfeitamente ajustada à realidade da vida nacional. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Está inscrito para falar o nobre Constituinte Jorge Hage. V. Exº tem a palavra por cinco minutos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Não estando presente o nobre Constituinte Jorge Hage, tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Constituintes:

Já produzimos duas votações nesta Casa, onde um conjunto de Constituintes objetivava diminuir a jornada de trabalho

Ouvimos as ponderações daqueles que defendem o maior número de horas de trabalho e lamentamos que algumas das colocações feitas eram essencialmente inverídicas, conotando países onde desde 1936 já se diminuiu a jornada de trabalho.

E agora somos surpreendidos pela emenda do Deputado Rosa Prata que, não satisfeita com a derrota das emendas que objetivavam 40 e 42 horas de trabalho, e aquela que a Sistematização aprovou — que é a proposta que o PMDB abraçou, de 44 horas —, deseja exceções, determinando no parágrafo estabelecido que a jornada será de 8 horas, salvo as exceções previstas em lei.

Não quero aqui discutir questão ideológica, não quero discutir composições radicais. A História do Mundo, a História deste País é muito clara. A luta dos trabalhadores em 1800 objetivava a redução da jornada de trabalho o que consagrhou o dia 1º de maio como o Dia do Trabalho.

Mas essa jornada não se estabeleceu imediatamente. Não, como afirmou aqui o Constituinte Luís Roberto Ponte porque os países viviam na miséria, não se estabeleceram imediatamente as definições, inclusive as da OIT, porque o mundo estava conflagrado na guerra

Desejar-se aumentar a jornada de trabalho em texto constitucional, com exceções que só a lei em outra composição poderá definir, será, evidentemente, um absurdo que esta Assembléia Nacional Constituinte poderá vir a adotar.

Quero lembrar que, no Brasil, por exemplo, os bancários trabalham há mais de vinte anos, 36 horas e nem por isso o sistema financeiro deixou de ser o setor mais lucrativo da economia brasileira, haja vista os balanços dos bancos. Os engenheiros, os médicos, os advogados têm cargas horárias de até 18 horas de trabalho por semana. E não há empresário em lugar nenhum no mundo se não houver um trabalhador para terem lucro.

Queremos consagrar o retrocesso no texto constitucional, estabelecendo a jornada de 8 horas com exceções. Aquelas que querem aumentar a produção ou a carga horária de trabalho desejam colocar na lei ordinária um conjunto de exceções.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte esteja cônscia de que o processo que se estabeleceu de 48 horas de jornada de trabalho neste País data da Revolução de 1930. De lá para cá

não se teve nenhum desenvolvimento em relação à diminuição da carga horária. Em compensação, a automação de serviço aumentou a produção e é necessário que se diga: se há automação de serviços que os aperfeiçoam, é necessário que os trabalhadores participem das suas vantagens.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte, hoje aqui reunida, de forma peremptória, rechace esta proposta que é mais atrasada do que aprovada na Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte João Cunha, que está inscrito para falar a favor. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desistiu.

Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage, inscrito para falar contra.

**O SR. JORGE HAGE** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acredito seja até desnecessário mais um pronunciamento contrário à emenda do eminentíssimo Constituinte Rosa Prata pelas 48 horas semanais de trabalho. Acredito que apesar dos esforços ingentes de segmentos, dentre os quais estou incluído, que pretendiam que o nosso País se alinhasse com tantos e tantos outros países, inclusive da América Latina que já reduziram a sua jornada para níveis de 42, 40 ou 38 horas semanais, apesar desses esforços não conseguiu esta Assembléia chegar até lá, uma vez que o encaminhamento do capítulo dos Direitos dos trabalhadores vem seguindo a trilha dos acordos, onde as soluções têm sido plasmadas pelo meio termo.

Estou consciente de que a maioria desta Casa defenderá e manterá o seu compromisso mínimo em torno do patamar das 44 horas. Até porque tendo votado contra ela, tendo votado pelas 40 horas, em seguida pelas 42, não acreditamos que ninguém aqui pretenda ver a Assembléia Nacional Constituinte descambiar, de uma vez por todas, da trilha estreita em que ela vem conseguindo equilibrar-se entre os avanços e o conservadourismo para ser digno da pecha, de uma vez por todas, de uma Assembléia retrógrada.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que a emenda das 48 horas será rejeitada, praticamente, pela unanimidade desta Casa.

É este o apelo que faço, neste momento, aos Srs. Constituintes de todos os Partidos, para não envergonhar ainda mais o nosso País no contexto internacional, em termos da timidez dos avanços sociais para os trabalhadores brasileiros, pois, aqui estamos, em certo sentido, conquistado até determinado aspecto. Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — O Relator se manifesta contrariamente à proposição.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, a Liderança do PTB se posiciona contra esta emenda. Também registramos que fomos o autor, depois de ter votado a emenda das 40 horas, das 44 horas semanais. Esta emenda pretende agora um retrocesso absurdo, pois eleva a jornada semanal para...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — (Fazendo soar a campainha.) — V. Ex<sup>a</sup> não se inscreveu. Sr. Constituinte, se V. Ex<sup>a</sup> pode fazer

isso, os 500 Constituintes poderão fazê-lo também.

**O Sr. Gastone Righi** — Só para dizer, Sr. Presidente, que essa emenda preconiza 56 horas semanais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Sr. Presidente, o nosso Partido, o PFL, vota NÃO, porque votamos pelo acordo, com 44 horas de trabalho.

**O Sr. José Maria Eymael** — O PDC também vota NÃO, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

Ocupem seus lugares, por favor.

O parecer do Relator, como a Mesa já disse, é pela rejeição.

Registrem o código de votação. A emenda tem parecer contrário. Os que forem a favor votem SIM, os contrários votem não, podendo haver abstenção.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

Procede-se à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai-se passar à apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 27.

NÃO — 447.

ABSTENÇÃO — 6.

TOTAL — 480.

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães — ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa — NÃO

Acival Gomes — NÃO

Adauto Pereira — NÃO

Ademir Andrade — NÃO

Adhemar de Barros Filho — NÃO

Adolfo Oliveira — NÃO

Adroaldo Streck — NÃO

Adylson Motta — NÃO

Aécio de Borba — NÃO

Aécio Neves — NÃO

Affonso Camargo — NÃO

Afif Domingos — SIM

Agassiz Almeida — NÃO

Agripino de Oliveira Lima — NÃO

Ailton Cordeiro — NÃO

Ailton Sandoval — NÃO

Alarico Abib — NÃO

Albano Franco — SIM

Albérico Filho — NÃO

Alceni Guerra — NÃO

Aldo Arantes — NÃO

Alécio Dias — NÃO

Alexandre Costa — NÃO

Alexandre Puzyna — NÃO

Alfredo Campos — NÃO

Almir Gabriel — NÃO

Aloisio Vasconcelos — NÃO

Aloysio Chaves — NÃO

Aloysio Teixeira — NÃO

Aluizio Bezerra — NÃO

Álvaro Antônio — NÃO

Álvaro Valle — NÃO

Alysson Paulinelli — SIM

Amaral Netto — NÃO

Amaury Müller — NÃO

Amilcar Moreira — NÃO

Ângelo Magalhães — NÃO

Annibal Barcellos — NÃO

Antero de Barros — NÃO

Antônio Britto — NÃO

Antônio Câmara — NÃO

Antônio Carlos Franco — NÃO

Antônio Carlos Konder Reis — NÃO

Antônio Carlos Mendes Thame — NÃO

Antônio de Jesus — NÃO

Antonio Farias — NÃO

Antonio Ferreira — NÃO

Antonio Gaspar — NÃO

Antonio Mariz — NÃO

Antonio Perosa — NÃO

Antonio Ueno — SIM

Arnaldo Faria de Sá — NÃO

Arnaldo Martins — NÃO

Arnaldo Moraes — NÃO

Arnaldo Prieto — NÃO

Arnold Fioravante — NÃO

Artenir Werner — SIM

Artur da Távola — NÃO

Assis Canuto — SIM

Átila Lira — NÃO

Augusto Carvalho — NÃO

Basilio Villani — NÃO

Benedicto Monteiro — NÃO

Benedita da Silva — NÃO

Benito Gama — NÃO

Beth Azize — NÃO

Bezerra de Melo — NÃO

Bocayuva Cunha — NÃO

Bonifácio de Andrade — NÃO

Brandão Monteiro — NÃO

Cardoso Alves — NÃO

Carlos Alberto Caó — NÃO

Carlos Benevides — NÃO

Carlos Cardinal — NÃO

Carlos Chiarelli — NÃO

Carlos Cotta — NÃO

Carlos Mosconi — NÃO

Carlos Sant'Anna — NÃO

Carlos Vinagre — NÃO

Cássio Cunha Lima — NÃO

Célio de Castro — NÃO

Celso Dourado — NÃO

César Maia — NÃO

Chagas Duarte — NÃO

Chagas Rodrigues — NÃO

Chico Humberto — NÃO

Christóvam Chiaradia — NÃO

Cid Carvalho — NÃO

Cid Sabóia de Carvalho — NÃO

Cláudio Ávila — NÃO

Cleonâncio Fonseca — NÃO

Costa Ferreira — NÃO

Cristina Tavares — NÃO

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7611

Cunha Bueno — NÃO.  
 Dálton Canabrava — NÃO.  
 Darcy Deitos — NÃO.  
 Daso Coimbra — NÃO.  
 Del Bosco Amaral — NÃO.  
 Delfim Netto — SIM.  
 Délia Braz — NÃO.  
 Denisar Arneiro — NÃO.  
 Dirce Tutu Quadros — NÃO.  
 Dirceu Carneiro — NÃO.  
 Divaldo Suruagy — NÃO.  
 Djenal Gonçalves — NÃO.  
 Domingos Juvenil — NÃO.  
 Domingos Leonelli — NÃO.  
 Doreto Campanari — NÃO.  
 Edésio Frias — NÃO.  
 Edison Lobão — NÃO.  
 Edivaldo Motta — NÃO.  
 Edmene Tavares — NÃO.  
 Edmilson Valentim — NÃO.  
 Eduardo Bonfim — NÃO.  
 Eduardo Jorge — NÃO.  
 Eduardo Moreira — NÃO.  
 Egídio Ferreira Lima — NÃO.  
 Elias Murad — NÃO.  
 Eliézer Moreira — NÃO.  
 Enoc Vieira — NÃO.  
 Eraldo Tinoco — NÃO.  
 Eraldo Trindade — NÃO.  
 Erico Pegoraro — NÃO.  
 Ervin Bonkoski — NÃO.  
 Etevaldo Nogueira — NÃO.  
 Euclides Scalco — NÃO.  
 Eunice Michiles — NÃO.  
 Evaldo Gonçalves — NÃO.  
 Expedito Machado — NÃO.  
 Ézio Ferreira — NÃO.  
 Farabulini Júnior — NÃO.  
 Fausto Fernandes — NÃO.  
 Fausto Rocha — NÃO.  
 Felipe Mendes — NÃO.  
 Feres Nader — NÃO.  
 Fernando Bezerra Coelho — NÃO.  
 Fernando Cunha — NÃO.  
 Fernando Gasparian — NÃO.  
 Fernando Lyra — NÃO.  
 Fernando Santana — NÃO.  
 Fernando Velasco — NÃO.  
 Fírmio de Castro — NÃO.  
 Flávio Palmeira da Veiga — NÃO.  
 Flávio Rocha — NÃO.  
 Florestan Fernandes — NÃO.  
 Floriceno Paixão — NÃO.  
 França Teixeira — NÃO.  
 Francisco Amaral — NÃO.  
 Francisco Benjamim — SIM.  
 Francisco Carneiro — NÃO.  
 Francisco Coelho — NÃO.  
 Francisco Diógenes — NÃO.  
 Francisco Dornelles — NÃO.  
 Francisco Kuster — NÃO.  
 Francisco Pinto — NÃO.  
 Francisco Rollemberg — NÃO.  
 Francisco Rossi — NÃO.  
 Furtado Leite — NÃO.  
 Gabriel Guerreiro — NÃO.  
 Gastone Righi — NÃO.  
 Genebaldo Correia — NÃO.  
 Geovah Amarante — NÃO.  
 Geovani Borges — NÃO.  
 Geraldo Alckmin Filho — NÃO.

Geraldo Bulhões — NÃO.  
 Geraldo Campos — NÃO.  
 Geraldo Fleming — NÃO.  
 Geraldo Melo — NÃO.  
 Gerson Camata — NÃO.  
 Gerson Marcondes — NÃO.  
 Gerson Peres — NÃO.  
 Gidel Dantas — NÃO.  
 Gil César — NÃO.  
 Gilson Machado — SIM.  
 Gonzaga Patriota — NÃO.  
 Guilherme Palmeira — NÃO.  
 Gumercindo Milhomem — NÃO.  
 Gustavo de Faria — NÃO.  
 Harlan Gadelha — NÃO.  
 Haroldo Lima — NÃO.  
 Haroldo Sabóia — NÃO.  
 Hélio Costa — NÃO.  
 Hélio Duque — SIM.  
 Hélio Rosas — NÃO.  
 Henrique Córdova — NÃO.  
 Henrique Eduardo Alves — NÃO.  
 Heráclito Fortes — NÃO.  
 Hermes Zaneti — NÃO.  
 Hilário Braun — NÃO.  
 Homero Santos — NÃO.  
 Ibsen Pinheiro — NÃO.  
 Inocêncio Oliveira — NÃO.  
 Irajá Rodrigues — NÃO.  
 Iram Saraiva — NÃO.  
 Irapuan Costa Júnior — NÃO.  
 Irma Passoni — NÃO.  
 Ismael Wanderley — NÃO.  
 Itamar Franco — NÃO.  
 Ivo Cersósimo — NÃO.  
 Ivo Lech — NÃO.  
 Ivo Mainardi — NÃO.  
 Ivo Vanderlinde — NÃO.  
 Jacy Scanagatta — NÃO.  
 Jairo Azi — NÃO.  
 Jairo Carneiro — NÃO.  
 Jalles Fontoura — NÃO.  
 Jamil Haddad — NÃO.  
 Jarbas Passarinho — NÃO.  
 Jayme Paliarin — NÃO.  
 Jayme Santana — NÃO.  
 Jesus Tajra — NÃO.  
 Joaci Góes — NÃO.  
 João Agripino — NÃO.  
 João Carlos Bacelar — NÃO.  
 João Cunha — NÃO.  
 João da Mata — NÃO.  
 João de Deus Antunes — NÃO.  
 João Machado Rollemberg — NÃO.  
 João Menezes — NÃO.  
 João Natal — NÃO.  
 João Paulo — NÃO.  
 João Rezek — NÃO.  
 Joaquim Bevilacqua — NÃO.  
 Joaquim Francisco — NÃO.  
 Joaquim Sucena — NÃO.  
 Jofran Frejat — NÃO.  
 Jonas Pinheiro — NÃO.  
 Jonival Lucas — NÃO.  
 Jorge Arbage — NÃO.  
 Jorge Bornhausen — NÃO.  
 Jorge Hage — NÃO.  
 Jorge Medauar — NÃO.  
 Jorge Uequed — NÃO.  
 Jorge Vianna — SIM.  
 José Agripino — NÃO.

José Camargo — NÃO.  
 José Carlos Coutinho — NÃO.  
 José Carlos Grecco — NÃO.  
 José Carlos Martinez — NÃO.  
 José Carlos Sabóia — NÃO.  
 José Carlos Vasconcelos — NÃO.  
 José Costa — NÃO.  
 José da Conceição — NÃO.  
 José Dutra — NÃO.  
 José Elias — NÃO.  
 José Fernandes — NÃO.  
 José Fogaça — NÃO.  
 José Genólio — NÃO.  
 José Guedes — NÃO.  
 José Jorge — NÃO.  
 José Lins — NÃO.  
 José Lourenço — NÃO.  
 José Luiz de Sá — NÃO.  
 José Luiz Maia — NÃO.  
 José Maranhão — NÃO.  
 José Maria Eymael — NÃO.  
 José Melo — NÃO.  
 José Mendonça Bezerra — NÃO.  
 José Moura — NÃO.  
 José Paulo Bisol — NÃO.  
 José Queiroz — NÃO.  
 José Richa — NÃO.  
 José Santana de Vasconcellos — NÃO.  
 José Serra — NÃO.  
 José Tavares — NÃO.  
 José Teixeira — NÃO.  
 José Thomaz Nonô — NÃO.  
 José Tinoco — NÃO.  
 José Ulisses de Oliveira — NÃO.  
 Juarez Antunes — NÃO.  
 Júlio Costamilan — NÃO.  
 Jutahy Magalhães — NÃO.  
 Koyu Iha — NÃO.  
 Lael Varella — NÃO.  
 Lavoisier Maia — NÃO.  
 Leite Chaves — NÃO.  
 Lélio Souza — NÃO.  
 Leur Lomanto — NÃO.  
 Levy Dias — NÃO.  
 Lezio Sathler — NÃO.  
 Lídice da Mata — NÃO.  
 Louremberg Nunes Rocha — NÃO.  
 Lourival Baptista — NÃO.  
 Lúcia Braga — NÃO.  
 Lúcia Vânia — NÃO.  
 Luís Eduardo — SIM.  
 Luís Roberto Ponte — SIM.  
 Luiz Alberto Rodrigues — NÃO.  
 Luiz Freire — NÃO.  
 Luiz Gushiken — NÃO.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — NÃO.  
 Luiz Leal — NÃO.  
 Luiz Marques — NÃO.  
 Luiz Salomão — NÃO.  
 Luiz Viana — NÃO.  
 Luiz Viana Neto — NÃO.  
 Lysâneas Maciel — NÃO.  
 Maguito Vilela — NÃO.  
 Maluly Neto — NÃO.  
 Manoel Castro — NÃO.  
 Manoel Moreira — NÃO.  
 Manoel Ribeiro — NÃO.  
 Mansueto de Lavor — NÃO.  
 Marcelo Cordeiro — NÃO.  
 Márcia Kubitschek — NÃO.  
 Márcio Braqa — NÃO.

7612 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Márcio Lacerda — NÃO.  
 Marco Maciel — NÃO.  
 Marcondes Gadelha — NÃO.  
 Marcos Lima — SIM.  
 Maria de Lourdes Abadia — NÃO.  
 Maria Lúcia — NÃO.  
 Mário Assad — NÃO.  
 Mário Covas — NÃO.  
 Mário Lima — NÃO.  
 Mário Maia — NÃO.  
 Marluce Pinto — NÃO.  
 Matheus lensen — NÃO.  
 Mattos Leão — NÃO.  
 Maurício Campos — NÃO.  
 Maurício Corrêa — NÃO.  
 Maurício Fruet — NÃO.  
 Maurício Nasser — SIM.  
 Maurício Pádua — Abstenção.  
 Mauro Benevides — NÃO.  
 Mauro Borges — SIM.  
 Mauro Campos — NÃO.  
 Mauro Miranda — NÃO.  
 Mauro Sampaio — NÃO.  
 Max Rosenmann — NÃO.  
 Meira Filho — NÃO.  
 Mello Reis — NÃO.  
 Mello Freire — NÃO.  
 Mendes Botelho — NÃO.  
 Mendes Canale — SIM.  
 Mendes Ribeiro — NÃO.  
 Messias Góis — NÃO.  
 Milton Barbosa — NÃO.  
 Milton Reis — NÃO.  
 Miraldo Gomes — NÃO.  
 Miro Teixeira — NÃO.  
 Moema São Thiago — NÃO.  
 Moysés Pimentel — NÃO.  
 Mozarildo Cavalcanti — NÃO.  
 Mussa Demes — NÃO.  
 Myrian Portella — NÃO.  
 Nabor Júnior — NÃO.  
 Naphtali Alves de Souza — NÃO.  
 Narciso Mendes — SIM.  
 Nelson Aguiar — NÃO.  
 Nelson Carneiro — NÃO.  
 Nelson Jobim — NÃO.  
 Nelson Sabrá — NÃO.  
 Nelson Seixas — NÃO.  
 Nelson Wedekin — NÃO.  
 Nelton Friedrich — SIM.  
 Nestor Duarte — NÃO.  
 Nilso Sguarezi — NÃO.  
 Nilson Gibson — NÃO.  
 Nion Albernaz — NÃO.  
 Noel de Carvalho — NÃO.  
 Nyder Barbosa — SIM.  
 Octávio Elísio — NÃO.  
 Olavo Pires — NÃO.  
 Olívio Dutra — NÃO.  
 Onofre Corrêa — NÃO.  
 Orlando Bezerra — NÃO.  
 Oscar Corrêa — NÃO.  
 Osmar Leitão — NÃO.  
 Osmir Lima — NÃO.  
 Osmundo Rebouças — NÃO.  
 Osvaldo Bender — NÃO.  
 Osvaldo Macedo — NÃO.  
 Osvaldo Sobrinho — NÃO.  
 Osvaldo Almeida — NÃO.  
 Osvaldo Lima Filho — NÃO.  
 Osvaldo Trevisan — NÃO.

Ottomar Pinto — NÃO.  
 Paes de Andrade — NÃO.  
 Paes Landim — NÃO.  
 Paulo Delgado — NÃO.  
 Paulo Macarini — NÃO.  
 Paulo Marques — SIM.  
 Paulo Mincarone — SIM.  
 Paulo Paim — NÃO.  
 Paulo Pimentel — NÃO.  
 Paulo Ramos — NÃO.  
 Paulo Roberto Cunha — NÃO.  
 Paulo Silva — NÃO.  
 Paulo Zarzur — NÃO.  
 Pedro Canedo — NÃO.  
 Pedro Ceolin — NÃO.  
 Percival Muniz — NÃO.  
 Pimenta da Veiga — NÃO.  
 Plínio Arruda Sampaio — NÃO.  
 Plínio Martins — NÃO.  
 Pompeu de Sousa — NÃO.  
 Raimundo Bezerra — NÃO.  
 Raimundo Lira — NÃO.  
 Raimundo Rezende — Abstenção.  
 Raquel Cândido — NÃO.  
 Raquel Capiberibe — NÃO.  
 Raul Ferraz — NÃO.  
 Renan Calheiros — NÃO.  
 Renato Bernardi — NÃO.  
 Renato Johnsson — NÃO.  
 Renato Viana — NÃO.  
 Ricardo Fiúza — NÃO.  
 Ricardo Izar — Abstenção.  
 Rita Carnata — NÃO.  
 Rita Furtado — Abstenção.  
 Roberto Augusto — NÃO.  
 Roberto Balestra — SIM.  
 Roberto Brant — NÃO.  
 Roberto Campos — SIM.  
 Roberto D'Ávila — NÃO.  
 Roberto Freire — NÃO.  
 Roberto Rollemburg — NÃO.  
 Robson Marinho — NÃO.  
 Rodrigues Palma — NÃO.  
 Ronaldo Aragão — NÃO.  
 Ronaldo Carvalho — NÃO.  
 Ronaldo Cesar Coelho — NÃO.  
 Ronan Tito — NÃO.  
 Ronaro Corrêa — NÃO.  
 Rosa Prata — SIM.  
 Rose de Freitas — NÃO.  
 Rospide Netto — NÃO.  
 Rubem Branquinho — SIM.  
 Rubem Medina — NÃO.  
 Ruben Figueiró — NÃO.  
 Ruberval Pilotto — NÃO.  
 Ruy Bacelar — NÃO.  
 Ruy Nedel — NÃO.  
 Salatiel Carvalho — NÃO.  
 Samir Achôa — NÃO.  
 Sandra Cavalcanti — NÃO.  
 Santinho Furtado — NÃO.  
 Saulo Queiroz — NÃO.  
 Sérgio Brito — NÃO.  
 Sérgio Werneck — Abstenção.  
 Severo Gomes — NÃO.  
 Sigmaringa Seixas — NÃO.  
 Sílvio Abreu — NÃO.  
 Simão Sessim — NÃO.  
 Siqueira Campos — NÃO.  
 Sólón Borges dos Reis — NÃO.  
 Sotero Cunha — NÃO.

Tadeu França — NÃO.  
 Telmo Kirst — NÃO.  
 Teotonio Vilela Filho — NÃO.  
 Theodoro Mendes — NÃO.  
 Tito Costa — NÃO.  
 Ubiratan Aguiar — NÃO.  
 Uldurico Pinto — NÃO.  
 Valmir Campelo — NÃO.  
 Valter Pereira — NÃO.  
 Vasco Alves — NÃO.  
 Vicente Bogo — NÃO.  
 Victor Faccioni — NÃO.  
 Victor Fontana — SIM.  
 Victor Trovão — NÃO.  
 Vilson Souza — NÃO.  
 Vingt Rosado — NÃO.  
 Virgílio de Senna — NÃO.  
 Virgílio Galassi — NÃO.  
 Virgílio Távora — NÃO.  
 Vitor Buaiz — NÃO.  
 Vivaldo Barbosa — NÃO.  
 Vladimir Palmeira — NÃO.  
 Wagner Lago — NÃO.  
 Waldeck Omellas — NÃO.  
 Waldyr Pugliesi — NÃO.  
 Walmor de Luca — NÃO.  
 Wilma Maia — NÃO.  
 Wilson Martins — NÃO.  
 Ziza Valadares — NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado em ata — para todos os efeitos — que equivocadamente o voto que proferi constou SIM quando pretendia votar NÃO ao Destaque nº 984, Emenda nº 531, de autoria de Rosa Prata, que objetivava o absurdo de prever na Constituição “uma jornada normal de 48 horas, como possibilidade de ser ampliada na legislação ordinária”.

Por ser calamitosa a proposta e totalmente contra propostas que fiz e que fere os princípios e a causa que advoco, peço constar esta manifestação da Ata correspondente à votação acima.

P. Deferimento.

Em 24-2-88. — **Nelson Fiedrich**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

**EMENDA ADITIVA Nº 1.242  
(Paulo Paim)**

Acrescente-se ao inciso XII, do artigo 7º do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte expressão:

“Inciso XII — ... facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.”

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
Sobre a Mesa a seguinte

**CONCESSÃO DE CO-AUTORIA**

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Exª que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7613

concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Antonio Perosa.  
 Brasília-DF, de 1988. —  
**Paulo Paim.**

**O Sr. José Maurício** — Sr. Presidente, rogo a V. Ex<sup>a</sup> fazer inserir em Ata que o meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Será registrado.

A Mesa anuncia a proposição do Constituinte Paulo Paim.

O nobre Constituinte deseja acrescer ao Texto do Substitutivo do Centrâo, inciso XII — “Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais” — o seguinte:

“Facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.”

Tem a co-autoria do nobre Constituinte Antonio Perosa.

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim, autor da proposição.

**O SR. PAULO PAIM** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Todos, nesta Casa, sabem da nossa posição em defesa das 40 horas semanais. Mas, vendo a correlação de forças e tendo clareza de que as 40 horas semanais não passariam e de que iriam predominar, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, as 44 horas, nós, depois de uma discussão ampla no Estado e a pedido — vejam bem — de empregados e de empregadores, trouxemos uma emenda aditiva que, pelo menos, já que vão ser aprovadas as 44 horas semanais, não impedirá que empregado e empregador, em acordo entre as partes, não tenham que vir trabalhar aos sábados, porque todos sabem hoje que, neste País, quando há um acordo entre as partes, os trabalhadores não trabalham aos sábados pela manhã.

E eu vou mais além: como nós somos muito de respeitar acordos, se prevalecer a redação da Comissão de Sistematização, que diz “carga máxima de 8 horas diárias”, significa que os acordos feitos entre patrão e empregado, que não podem ferir a Lei Maior, caso o empregado entre na Justiça, ele vai ganhar todas as horas que trabalhou a mais. E por que defendoo? Todos sabem a minha posição em defesa dos trabalhadores. Se não for colocado isso, os empregadores não aceitarão mais acordos de compensação que permitam aos empregados não trabalharem aos sábados. E vou mais além: com o acordo entre as partes, os trabalhadores poderão, na sexta-feira, no mínimo, saírem mais cedo.

Termino, Sr. Presidente, porque entendo que essa emenda não merecia nem defesa, uma vez que vai haver consenso aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, pela amplitude da mesma.

Concluo, dizendo que o Constituinte Antonio Perosa, co-autor da emenda, desistiu da dele, de 44 horas, para apoiar a nossa emenda.

Passo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Arranjei um presidente alternativo, o que vai diminuir muito o meu trabalho. (Risos.) Acontece que o

Relator não está querendo falar, dizendo que o seu parecer é favorável.

Vamos passar à votação.

**O Sr. Nelton Friedrich** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o nobre Constituinte Nelton Friedrich

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por um evidente equívoco, constou antes a minha votação SIM, o que é um absurdo. Peço para registrar, o que seria até desnecessário, pela minha postura e minha prática. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Será registrado

**O Sr. Luís Roberto Ponte** — Pela ordem, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero informar que realmente essa emenda permite que seja cumprida a jornada de trabalho de 44 horas, como previsto, sem a necessidade obrigatória de se trabalhar aos sábados. Portanto, foi fruto de um entendimento e todos vamos votar nela.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos, então, aos votos.

**O SR. MÁRIO COVAS** — O PMDB vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** — Sr. Presidente, pelo acordo o PFL vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL** — O PDC votará a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Ocupem os seus lugares. Estou vendo que a minha voz não tem possibilidade de chegar ao corredor. Peço aos amigos Constituintes, que se encontram no corredor, que ocupem os seus lugares no plenário. Vamos votar.

Registrem os códigos de votação. A emenda tem parecer favorável do Relator. SIM, pela aprovação; NÃO, pela rejeição, havendo ainda a abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Srs. Constituintes, está encerrada a votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 464

NÃO — 5.

ABSTENÇÃO — 6.

TOTAL — 475.

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães — ABSTENÇÃO.

Abigail Feitosa — SIM.

Acival Gomes — SIM.

Adauto Pereira — SIM.

Ademir Andrade — SIM.

Adhemar de Barros Filho — SIM.

Adolfo Oliveira — SIM.

Adroaldo Streck — SIM.

Adylson Motta — SIM.

Aécio de Borba — SIM.

Aécio Neves — SIM.

Affonso Camargo — SIM.

Afif Domingos — SIM.

Agassiz Almeida — SIM.

Agripino de Oliveira Lima — SIM.

Airton Sandoval — SIM.

Alarico Abib — SIM.

Albano Franco — SIM.

Albérico Cordeiro — SIM.

Albérico Filho — SIM.

Alceni Guerra — SIM.

Aldo Arantes — SIM.

Alércio Dias — SIM.

Alexandre Costa — SIM.

Alexandre Puzyna — SIM.

Alfredo Campos — SIM.

Almir Gabriel — SIM.

Aloysio Chaves — SIM.

Aloysio Teixeira — SIM.

Aluizio Bezerra — SIM.

Aluizio Campos — SIM.

Alvaro Antônio — SIM.

Alysson Paulinelli — SIM.

Amaral Netto — SIM.

Amaury Müller — SIM.

Angelo Magalhães — SIM.

Annibal Barcellos — SIM.

Antero de Barros — SIM.

Antônio Britto — SIM.

Antônio Câmara — SIM.

Antônio Carlos Franco — SIM.

Antônio Carlos Konder Reis — SIM.

Antônio Carlos Mendes Thame — SIM.

Antônio de Jesus — SIM.

Antonio Farias — SIM.

Antonio Ferreira — SIM.

Antonio Gaspar — SIM.

Antonio Mariz — SIM.

Antonio Perosa — SIM.

Antonio Ueno — SIM.

Arnaldo Faria de Sá — SIM.

Arnaldo Martins — SIM.

Arnaldo Moraes — SIM.

Arnaldo Prieto — SIM.

Arnold Fioravante — SIM.

Artenir Werner — SIM.

Artur da Távola — SIM.

Asdrubal Bentes — SIM.

Assis Canuto — SIM.

Átila Lira — SIM.

Augusto Carvalho — SIM.

Basílio Villani — SIM.

Benedicto Monteiro — SIM.

Benedita da Silva — SIM.

Benito Gama — SIM.

Bernardo Cabral — SIM.

Beth Azize — SIM.

Bezerra de Melo — SIM.

Bocayuva Cunha — SIM.

Bonifácio de Andrada — SIM.

Brandão Monteiro — SIM.

Cardoso Alves — SIM.

7614 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Carlos Alberto Caó — SIM.  
 Carlos Cardinal — SIM.  
 Carlos Chiarelli — SIM.  
 Carlos Mosconi — SIM.  
 Carlos Vinagre — SIM.  
 Cássio Cunha Lima — SIM.  
 Célio de Castro — SIM.  
 Celso Dourado — SIM.  
 César Maia — SIM.  
 Chagas Duarte — SIM.  
 Chagas Neto — SIM.  
 Chagas Rodrigues — SIM.  
 Chico Humberto — SIM.  
 Christovam Chiaradia — SIM.  
 Cid Carvalho — SIM.  
 Cid Sabóia de Carvalho — SIM.  
 Cláudio Ávila — SIM.  
 Cleonâncio Fonseca — SIM.  
 Costa Ferreira — SIM.  
 Cristina Tavares — SIM.  
 Cunha Bueno — SIM.  
 Darcy Deitos — SIM.  
 Daso Coimbra — SIM.  
 Delfim Netto — SIM.  
 Délio Braz — SIM.  
 Denis Arneiro — SIM.  
 Dionisio Dal Prá — SIM.  
 Dirce Tutu Quadros — SIM.  
 Dirceu Carneiro — SIM.  
 Divaldo Suruagy — SIM.  
 Djenal Gonçalves — SIM.  
 Domingos Juvenil — SIM.  
 Domingos Leonelli — SIM.  
 Doreto Campanari — SIM.  
 Edésio Frias — SIM.  
 Edvaldo Motta — SIM.  
 Edme Tavares — SIM.  
 Edmilson Valentim — SIM.  
 Eduardo Bonfim — SIM.  
 Eduardo Jorge — SIM.  
 Eduardo Moreira — SIM.  
 Egídio Ferreira Lima — SIM.  
 Elias Murad — SIM.  
 Eliel Rodrigues — SIM.  
 Elízézer Moreira — SIM.  
 Enoc Vieira — SIM.  
 Eraldo Tinoco — SIM.  
 Eraldo Trindade — SIM.  
 Érico Pegoraro — SIM.  
 Ervin Bonkoski — SIM.  
 Etevaldo Nogueira — SIM.  
 Euclides Scalco — SIM.  
 Eunice Michiles — SIM.  
 Evaldo Gonçalves — SIM.  
 Expedito Machado — SIM.  
 Ézio Ferreira — SIM.  
 Farabulini Júnior — SIM.  
 Felipe Mendes — SIM.  
 Feres Nader — SIM.  
 Fernando Bezerra Coelho — SIM.  
 Fernando Cunha — SIM.  
 Fernando Gasparian — SIM.  
 Fernando Henrique Cardoso — SIM.  
 Fernando Lyra — SIM.  
 Fernando Santana — SIM.  
 Fernando Velasco — SIM.  
 Firmino de Castro — SIM.  
 Flávio Palmier da Veiga — SIM.  
 Flávio Rocha — SIM.  
 Florestan Fernandes — SIM.  
 Floriceno Paixão — SIM.

França Teixeira — SIM.  
 Francisco Amaral — SIM.  
 Francisco Benjamim — SIM.  
 Francisco Coelho — SIM.  
 Francisco Diógenes — SIM.  
 Francisco Dornelles — SIM.  
 Francisco Küster — SIM.  
 Francisco Pinto — SIM.  
 Francisco Rollemberg — SIM.  
 Francisco Rossi — SIM.  
 Furtado Leite — SIM.  
 Gabriel Guerreiro — SIM.  
 Genebaldo Correia — SIM.  
 Genésio Bernardino — SIM.  
 Geovah Amarante — SIM.  
 Geovani Borges — SIM.  
 Geraldo Alckmin Filho — SIM.  
 Geraldo Bulhões — SIM.  
 Geraldo Campos — SIM.  
 Geraldo Fleming — SIM.  
 Geraldo Melo — SIM.  
 Gerson Camata — SIM.  
 Gerson Marcondes — SIM.  
 Gerson Peres — SIM.  
 Gidel Dantas — SIM.  
 Gil César — SIM.  
 Gonzaga Patriota — SIM.  
 Guilherme Palmeira — SIM.  
 Gumercindo Milhomem — SIM.  
 Gustavo de Faria — SIM.  
 Harlan Gadelha — SIM.  
 Haroldo Lima — SIM.  
 Haroldo Sabóia — SIM.  
 Hélio Costa — SIM.  
 Hélio Duque — SIM.  
 Hélio Rosas — SIM.  
 Henrique Córdova — SIM.  
 Henrique Eduardo Alves — SIM.  
 Heráclito Fortes — SIM.  
 Hermes Zaneti — SIM.  
 Hilário Braun — SIM.  
 Homero Santos — SIM.  
 Humberto Lucena — SIM.  
 Humberto Souto — SIM.  
 Iberê Ferreira — SIM.  
 Ibsen Pinheiro — SIM.  
 Inocêncio Oliveira — SIM.  
 Irajá Rodrigues — SIM.  
 Iram Saraiva — SIM.  
 Irapuan Costa Júnior — SIM.  
 Irma Passoni — SIM.  
 Ismael Wanderley — SIM.  
 Itamar Franco — SIM.  
 Ivo Cersósimo — SIM.  
 Ivo Lech — SIM.  
 Ivo Mainardi — SIM.  
 Ivo Vanderlinde — SIM.  
 Jacy Scanagatta — SIM.  
 Jairo Azi — SIM.  
 Jairo Carneiro — SIM.  
 Jalles Fontoura — SIM.  
 Jamil Haddad — SIM.  
 Jarbas Passarinho — SIM.  
 Jayme Palharin — SIM.  
 Jayme Santana — SIM.  
 Joaci Góes — SIM.  
 João Carlos Bacelar — SIM.  
 João Castelo — SIM.  
 João Cunha — SIM.  
 João da Mata — SIM.  
 João de Deus Antunes — SIM.

João Machado Rollemberg — SIM.  
 João Menezes — SIM.  
 João Natal — SIM.  
 João Paulo — SIM.  
 João Rezek — SIM.  
 Joaquim Bevilacqua — SIM.  
 Joaquim Francisco — SIM.  
 Joaquim Sucena — SIM.  
 Jofran Frejat — SIM.  
 Jonas Pinheiro — SIM.  
 Jonival Lucas — SIM.  
 Jorge Arbage — SIM.  
 Jorge Bornhausen — SIM.  
 Jorge Hage — SIM.  
 Jorge Leite — SIM.  
 Jorge Medauar — SIM.  
 Jorge Clequed — SIM.  
 José Agripino — SIM.  
 José Camargo — SIM.  
 José Carlos Coutinho — SIM.  
 José Carlos Grecco — SIM.  
 José Carlos Martinez — SIM.  
 José Carlos Sabóia — SIM.  
 José Carlos Vasconcelos — SIM.  
 José Costa — SIM.  
 José da Conceição — SIM.  
 José Dutra — SIM.  
 José Elias — SIM.  
 José Fernandes — SIM.  
 José Fogaça — SIM.  
 José Genoino — SIM.  
 José Guedes — SIM.  
 José Jorge — SIM.  
 José Lins — SIM.  
 José Lourenço — SIM.  
 José Luiz de Sá — SIM.  
 José Luiz Maia — SIM.  
 José Maria Eymael — SIM.  
 José Maurício — SIM.  
 José Melo — SIM.  
 José Mendonça Bezerra — SIM.  
 José Moura — SIM.  
 José Paulo Bisol — SIM.  
 José Queiroz — SIM.  
 José Richa — SIM.  
 José Santana de Vasconcellos — SIM.  
 José Serra — SIM.  
 José Tavares — SIM.  
 José Teixeira — SIM.  
 José Thomaz Nonô — SIM.  
 José Tinoco — SIM.  
 José Ulisses de Oliveira — SIM.  
 Jovanni Masini — SIM.  
 Juarez Antunes — SIM.  
 Júlio Costamilan — SIM.  
 Jutahy Magalhães — SIM.  
 Koyu Iha — SIM.  
 Lael Varella — SIM.  
 Lavoisier Maia — SIM.  
 Leite Chaves — SIM.  
 Lélio Souza — SIM.  
 Leopoldo Peres — SIM.  
 Leur Lomanto — SIM.  
 Levy Dias — SIM.  
 Lídice da Mata — SIM.  
 Louremberg Nunes Rocha — SIM.  
 Lourival Baptista — SIM.  
 Lúcia Braga — SIM.  
 Lúcia Vânia — SIM.  
 Luís Eduardo — SIM.  
 Luís Roberto Ponte — SIM.

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7615

Luiz Alberto Rodrigues — SIM.  
 Luiz Freire — SIM.  
 Luiz Gushiken — SIM.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — SIM.  
 Luiz Leal — SIM.  
 Luiz Marques — SIM.  
 Luiz Salomão — SIM.  
 Luiz Soyer — não.  
 Luiz Viana — SIM.  
 Luiz Viana Neto — SIM.  
 Lysâneas Maciel — SIM.  
 Maguito Vilela — SIM.  
 Maluly Neto — SIM.  
 Manoel Castro — SIM.  
 Manoel Moreira — SIM.  
 Manoel Ribeiro — SIM.  
 Mansueto de Lavor — SIM.  
 Marcelo Cordeiro — SIM.  
 Márcia Kubitschek — SIM.  
 Márcio Braga — SIM.  
 Márcio Lacerda — SIM.  
 Marco Maciel — SIM.  
 Marcondes Gadelha — SIM.  
 Marcos Lima — SIM.  
 Maria de Lourdes Abadia — SIM.  
 Maria Lúcia — SIM.  
 Mário Assad — SIM.  
 Mário Covas — SIM.  
 Mário Lima — SIM.  
 Mário Maia — SIM.  
 Marluce Pinto — SIM.  
 Matheus Iensen — SIM.  
 Mattos Leão — SIM.  
 Maurício Campos — SIM.  
 Maurício Corrêa — SIM.  
 Maurício Fruet — SIM.  
 Maurício Nasser — SIM.  
 Maurício Pádua — SIM.  
 Mauro Benevides — SIM.  
 Mauro Borges — ABSTENÇÃO.  
 Mauro Campos — SIM.  
 Mauro Miranda — SIM.  
 Mauro Sampaio — SIM.  
 Max Rosenmann — SIM.  
 Meira Filho — SIM.  
 Melo Reis — SIM.  
 Mello Freire — SIM.  
 Mendes Botelho — SIM.  
 Mendes Canale — SIM.  
 Mendes Ribeiro — SIM.  
 Messias Góis — SIM.  
 Milton Barbosa — SIM.  
 Milton Reis — SIM.  
 Miraldo Gomes — SIM.  
 Miro Teixeira — SIM.  
 Moema São Thiago — SIM.  
 Moysés Pirihentel — SIM.  
 Mozarildo Cavalcanti — SIM.  
 Mussa Demes — SIM.  
 Myrian Portella — SIM.  
 Nabor Júnior — SIM.  
 Naphtali Alves de Souza — SIM.  
 Narciso Mendes — SIM.  
 Nelson Aguiar — SIM.  
 Nelson Carneiro — SIM.  
 Nelson Jobim — SIM.  
 Nelson Sabrá — SIM.  
 Nelson Seixas — SIM.  
 Nelson Wedekin — SIM.  
 Nestor Duarte — SIM.  
 Nilson Gibson — SIM.

Nion Albernaz — SIM.  
 Noel de Carvalho — SIM.  
 Nyder Barbosa — SIM.  
 Octávio Elísio — SIM.  
 Olívio Dutra — SIM.  
 Onofre Corrêa — SIM.  
 Orlando Bezerra — SIM.  
 Oscar Corrêa — SIM.  
 Osmar Leitão — SIM.  
 Osmir Lima — SIM.  
 Osmundo Rebouças — SIM.  
 Osvaldo Bender — SIM.  
 Osvaldo Macedo — SIM.  
 Osvaldo Sobrinho — SIM.  
 Oswaldo Almeida — SIM.  
 Oswaldo Lima Filho — ABSTENÇÃO.  
 Oswaldo Trevisan — SIM.  
 Ottomar Pinto — SIM.  
 Paes de Andrade — SIM.  
 Paes Landim — ABSTENÇÃO.  
 Paulo Delgado — SIM.  
 Paulo Macarini — SIM.  
 Paulo Marques — SIM.  
 Paulo Mincarone — SIM.  
 Paulo Paim — SIM.  
 Paulo Pimentel — SIM.  
 Paulo Ramos — SIM.  
 Paulo Roberto Cunha — SIM.  
 Paulo Silva — SIM.  
 Paulo Zarzur — SIM.  
 Pedro Canedo — SIM.  
 Pedro Ceolin — SIM.  
 Percival Muniz — SIM.  
 Pimenta da Veiga — SIM.  
 Plínio Arruda Sampaio — SIM.  
 Plínio Martins — SIM.  
 Pompeu de Sousa — SIM.  
 Rachid Saldanha Derzi — SIM.  
 Raimundo Bezerra — SIM.  
 Raimundo Lira — SIM.  
 Raimundo Rezende — SIM.  
 Raquel Cândido — SIM.  
 Raquel Capiberibe — SIM.  
 Raul Ferraz — SIM.  
 Renan Calheiros — SIM.  
 Renato Bernardi — SIM.  
 Renato Johnsson — SIM.  
 Renato Vianna — SIM.  
 Ricardo Fiúza — SIM.  
 Ricardo Izar — SIM.  
 Rita Camata — SIM.  
 Rita Furtado — ABSTENÇÃO.  
 Roberto Augusto — SIM.  
 Roberto Balestra — SIM.  
 Roberto Brant — SIM.  
 Roberto Campos — SIM.  
 Roberto D'Ávila — SIM.  
 Roberto Freire — SIM.  
 Roberto Rollemburg — SIM.  
 Roberto Vital — SIM.  
 Robson Marinho — SIM.  
 Rodrigues Palma — SIM.  
 Ronaldo Aragão — SIM.  
 Ronaldo Carvalho — SIM.  
 Ronaldo Cesar Coelho — SIM.  
 Ronan Tito — SIM.  
 Ronaro Corrêa — não.  
 Rosa Prata — SIM.  
 Rospide Netto — SIM.  
 Rubem Branquinho — não.  
 Rubem Medina — SIM.

Ruben Figueiró — SIM.  
 Ruberval Pilotto — SIM.  
 Ruy Bacelar — SIM.  
 Ruy Nedel — SIM.  
 Salatiel Carvalho — SIM.  
 Samir Achôa — SIM.  
 Sandra Cavalcanti — SIM.  
 Santinho Furtado — SIM.  
 Saulo Queiroz — SIM.  
 Sérgio Bruto — não.  
 Sérgio Werneck — SIM.  
 Severo Gomes — SIM.  
 Sigmarinha Seixas — SIM.  
 Sílvio Abreu — SIM.  
 SílMão Sessim — SIM.  
 Siqueira Campos — SIM.  
 Sólon Borges dos Reis — SIM.  
 Sotero Cunha — SIM.  
 Tadeu França — SIM.  
 Telmo Kirst — SIM.  
 Theodoro Mendes — SIM.  
 Tito Costa — SIM.  
 Ubiratan Aguiar — SIM.  
 Uldurico Pinto — SIM.  
 Valmir Campelo — SIM.  
 Valter Pereira — SIM.  
 Vasco Alves — SIM.  
 Vicente Bogo — SIM.  
 Victor Faccioni — SIM.  
 Victor Fontana — não.  
 Victor Trovão — SIM.  
 Vilson Souza — SIM.  
 Vingt Rosado — SIM.  
 Vinicius Cansanção — SIM.  
 Virgildálio de Senna — SIM.  
 Virgílio Galassi — SIM.  
 Virgílio Guimarães — SIM.  
 Virgílio Távora — SIM.  
 Vitor Buaiz — SIM.  
 Vivaldo Barbosa — SIM.  
 Vladimir Palmeira — SIM.  
 Wagner Lago — SIM.  
 Waldeck Ornelas — ABSTENÇÃO.  
 Waldyr Pugliesi — SIM.  
 Walmor de Luca — SIM.  
 Wilma Maia — SIM.  
 Wilson Martins — SIM.  
 Ziza Valadares — SIM.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Mais uma vez o PMDB se une ao Centrão com o objetivo de frustrar os legítimos interesses dos trabalhadores, ao formalizar acordo para aprovação das 44 horas semanais.

A Bancada do PDT votará a favor das 44 horas, lamentando que o acordo do PMDB com o Centrão tenha impedido a aprovação da jornada de 40 horas semanais, reivindicação unânime dos trabalhadores brasileiros.

Com esse acordo, o PMDB mostra a sua face conservadora e comprova o seu divórcio das lutas dos trabalhadores brasileiros, assumindo perante a Nação e a História, a responsabilidade pela derrota da estabilidade e das 40 horas semanais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. —  
**Brandão Monteiro**, Líder do PDT — **Edésio Frias** — **Juarez Antunes** — **Moema São Thiago** — **Nestor Duarte** — **Roberto d'Ávila**

7616 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

— José Fernandes — Lysâneas Maciel — Amaury Müller — Vivaldo Barbosa — César Maia — Adhemar de Barros Filho — Bocayuva Cunha — Nelson Seixas — Luiz Salomão — Maurício Corrêa — Nelson Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa anuncia, de autoria do nobre Constituinte Mário Covas, com 192 assinaturas, o pedido de destaque, para a votação em separado, que diz respeito ao inciso XIII do Substitutivo de autoria do Centrâo.

O inciso XIII rezá o seguinte:

“Jornada especial de trabalho para turnos de revezamentos ininterruptos, conforme convenção ou acordo coletivo.”

Em face das prescrições regimentais, em primeiro lugar, ordena a lei interna que a Casa autorize o pedido de destaque para a votação em separado. É o que a Mesa vai fazer.

Os Srs. Constituintes que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadô.

Vai-se passar, agora, ao encaminhamento da matéria.

A Mesa, desde já, esclarece que se trata — pelo menos no que diz respeito aos Deputados — de uma votação inusitada. Ela opera de maneira diferente daquela que habitualmente ocorre.

O que deseja o nobre Líder Mário Covas — e já foi autorizado pelo Plenário — é o que o texto do inciso XIII seja submetido a votação, para verificar se tem o **quorum** de 280 votos; se não tiver, ter-se-á por rejeitado. No momento da votação, a Mesa vai orientar como se votará o “SIM” ou “NÃO”, para atender ao objetivo do nobre Líder Constituinte Mário Covas.

Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Lima, para encaminhar a matéria.

**O SR. MAURO LIMA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes:

O destaque para votação em separado do Constituinte Mário Covas objetiva regular o trabalho de operários que exercem a sua função em condições adversas. Quem é o trabalhador que tem necessidade de trabalhar apenas 6 horas? Qual a indústria, qual a atividade que opera ininterruptamente? São atividades normalmente insalubres, que se exercem em locais de altas temperaturas e se desenvolvem em locais de alto índice de ruído que, normalmente, provoca a surdez precoce daqueles trabalhadores. São usinas siderúrgicas, são usinas hidrelétricas, usinas termoelétricas, unidades químicas e petroquímicas, refinarias de petróleo, são campos de produção que, normalmente, pelo seu porte estão localizados distantes dos centros urbanos.

Esses trabalhadores, quase sempre, usam um tempo exagerado para se deslocarem da sua residência para o seu local de trabalho. Essas atividades ininterruptas funcionam 24 horas por dia; 7 dias na semana, 30 dias no mês, 365 dias por ano. Numa semana, o trabalhador convive com a sua mulher e com os seus filhos durante o dia; na outra semana esse trabalhador passa a exercer a sua atividade durante o dia, e terá que conviver com sua mulher e com os seus filhos durante a noite. Com os filhos pequenos, a convi-

vência é impossível, porque normalmente dormem cedo. Há outros inconvenientes, como as festas de aniversários, o Natal, o carnaval, onde qualquer um que tem um trabalho em horário normal pode desfrutar. O trabalhador dessas atividades ininterruptas, enquanto os demais estão festejando o Natal, está exercendo a sua atividade. Daí a necessidade de ter uma jornada de trabalho menor, porque juntando-se a jornada propriamente dita, mais o tempo que o trabalhador consome para deslocar-se da sua residência para o local de trabalho, essa jornada, em média, alcança dez horas por dia. Daí, ser da maior justiça, do maior interesse do trabalhador que a Constituinte fixe para a nova Constituição a jornada máxima de 6 horas. Isso já ocorre com diversas categorias.

A refinaria de Cubatão, no Estado de São Paulo, que é um dos Municípios mais poluídos do mundo — todos reconhecem que é um dos Municípios mais poluídos do mundo, pelos gases, ruídos — adota o regime de 6 horas de trabalho. Após adotarem esse regime, as doenças profissionais e o número de faltas diminuíram, porque o trabalhador daquela unidade passou a gozar de mais repouso e a ter melhor saúde. Daí a conveniência a necessidade de que o País, hoje, com uma ampla, com uma forte indústria química e petroquímica, com muitas usinas termoelétricas e elétricas, com muitas usinas siderúrgicas, já fixe, na lei maior, para evitar que haja abuso por parte de empresários que não têm sentido humanitário, de grandeza, que não vêm no trabalhador um parceiro, que não se preocupam com a saúde do trabalhador.

Há a necessidade de a Lei Maior fixar essa jornada em 6 horas, para que esses trabalhadores possam se aposentar ainda com condição de saúde, com condição de ainda serem úteis à sua família e à sua comunidade.

Daí, Srs. Constituintes, tenho a certeza, a convicção de que o pedido para a votação do destaque em separado do Constituinte Mário Covas merece o voto favorável de todos os Constituintes que, certamente, estarão prestando a esses trabalhadores especializados melhores condições de desenvolver as suas atividades e darem uma contribuição mais efetiva, mais significativa.

Tenho certeza de que o painel dos dois lados estará colorido de vermelho, num apoio à emenda do ilustre e querido Constituinte Mário Covas.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Peço a palavra, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Dou a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Fiúza, que falará pela manutenção do texto do Centrâo.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Constituintes:

Todos são unânimes em que estejamos unidos na busca de um texto razoavelmente consensual que dê à nova Constituição uma feição avançada, socialmente moderna, socialmente justa.

Temos procurado, por outro lado, compatibilizar essa busca de maneira que ela se torne realmente uma conquista do trabalhador e não tenha o efeito bumerangue em cima do próprio trabalhador, ou por ser inexequível, ou por trazer ônus

insuportável para o estágio da economia brasileira.

No momento, estamos discutindo uma emenda e os apelos para a sua aceitação são românticos. São apelos que não correspondem ao integral da verdade.

Pemita-me, Sr. Presidente, ler os dois textos. O texto da emenda coletiva que estamos defendendo diz o seguinte: “Jornada especial” — e gostaria de chamar a atenção dos companheiros.

“Jornada especial de trabalho para os turnos de revezamento ininterrupto, conforme convenção ou acordo coletivo.”

Jornada especial dependerá de acordo ou convenção. Os sindicatos atuando.

O texto da proposta:

“Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.”

Qual é a grande distinção? O meu caro companheiro Constituinte Mário Lima diz o seguinte: “E o trabalho ininterrupto geralmente é atividade insalubre, alta temperatura, alto índice de ruído (siderúrgica, petroquímica, etc.)”. Eu pergunto, por acaso, se o vigilante é insalubre? Se a enfermagem de uma pessoa que toma conta de um idoso e fica ao seu lado na cama, cochilando também, é atividade insalubre? S. Ex<sup>a</sup> diz mais ainda, corroborando, como se apoiasse o nosso texto, dando o exemplo da Refinaria de Cubatão, Sr. Presidente, textualmente, que aí, o sindicato, verificando pela poluição que o regime não podia ser maior, fixou em exatamente 6 horas.

O nosso texto joga exatamente este assunto para o fortalecimento do sindicato e para as convenções coletivas de trabalho.

Deu-me S. Ex<sup>a</sup> e fraterno amigo o exemplo e o grande mote para provar que o nosso texto, muito antes de ser contra o empregado, é a favor do fortalecimento do sindicato e das negociações coletivas. Não se diga, por exemplo, que seria justo colocar mais um turno na agroindústria sazonal, que teria, depois de quatro ou cinco meses, de demitir o dobro de seus empregados, criando uma sazonalidade no mercado de trabalho e jogando na entressafra a marginalidade do trabalhador.

Como atividades peculiares, por exemplo, temos a construção de estradas. Geralmente 50 quilômetros da casa do trabalhador. Ele vai de manhã, leva a sua marmita, faz um turno ininterrupto, tendo o tempo do seu almoço no trabalho e volta à noite para descansar. Por acaso, nesse caso específico da construção de estradas, V. Ex<sup>a</sup> queriam que o trabalhador voltasse para almoçar andando 100 quilômetros, ou almoçasse no botequim, sendo obrigado, porque a Constituição havia vedado, tomado o direito de seu sindicato de negociar em seu nome, sendo compelido a uma jornada de uma Constituição que colocou o seu direito numa **capitis diminuto** ao direito de escotilha numa camisa-de-força? Seria obrigado.

Isso é o retorno à liberdade sindical de que falam tanto os nossos companheiros sindicalistas.

Ontem, por exemplo, sem querer repetir textualmente o Constituinte Mário Covas, ensejou o entendimento de que não estávamos fazendo aqui a CLT. Temos que ser justos. Sr. Presidente,

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7617

recebi um papel onde dizia que o aumento de custo na indústria era de 1,5%.

Concluindo, para o julgamento dos homens que escrevem a História deste País, darei dados oficiais:

Na agroindústria, aumenta 20% na folha a proposta que ora indica a rejeição; na Companhia de Transportes Urbanos, aumenta 13,35% e vai refletir na passagem do trabalhador; nas forjas 15%; na autopeça 21%, nos eletrodomésticos 20%, e no setor têxtil 14%.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo aos companheiros, que lutam realmente, e não se propõem a ter o monopólio da verdade, para que votem SIM, porque precisamos, neste caso, de ter 280 votos positivos para manter um texto democrático, que valorize o sindicato e não seja um simples slogan.

Era o que tinha a dizer

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli. S. Ex<sup>a</sup> vai-se manifestar contra o texto do Centrâo;

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já ouvimos um sindicalista; ouvimos um operário, que viveu e vive ainda, sentiu e sente na pele o que é uma jornada de 8 horas, a partir de meia-noite, na boca de um forno de metalúrgica, numa empresa petroquímica, ou numa empresa de petróleo, já ouvimos o Constituinte Mário Lima e ouviremos ainda o Constituinte João Paulo, que é também um trabalhador, sobre o que significa para a saúde, para a vida dos trabalhadores, que operam em turno ininterrupto de revezamento, a manutenção disso que hoje se assemelha, disso que o nosso País hoje é uma exceção — em quase todos os países todas as jornadas de turno ininterrupto limitam-se a 6 horas, tanto na área da petroquímica, quanto na área da metalurgia, como também na agroindústria, assim como nas usinas de açúcar e de álcool. Já ouvimos, e vamos ouvir ainda a voz dos trabalhadores, o que significa isso para as suas vidas.

Quero aqui, Sr. Presidente, a atenção da Constituição e o voto NÃO para este texto, a fim de possibilitar a substituição deste texto que o Centrâo apresentou, que é um texto aparentemente razoável, mas omite o essencial, que é a limitação da jornada de 6 horas, para um outro que virá, caso esta Casa diga NÃO, resultado da fusão das emendas do texto da Sistematização e mais as emendas e os destaques do próprio João Paulo e do Constituinte Antonio Perosa, que possibilitará — prestem bem atenção! — a manutenção do texto da Sistematização, que determina a jornada de 6 horas em turno de revezamento ininterrupto, mas acrescenta "salvo negociação coletiva": isto liquida qualquer argumento que tente confundir, que tente apelar para a desorganização da atividade industrial.

Os sindicatos patronais e de empregados, as empresas e os trabalhadores saberão definir entre si onde esta jornada pode e deve ser prolongada. O que esta Constituição não pode, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é negar aquilo que já é quase um direito universal em todo o mundo em relação ao turno de revezamento.

Quero desmentir, repelir, respeitosamente, os argumentos do Constituinte Ricardo Fiura. Temos demonstrações, cálculos já comprovados pela Câmara dos Deputados, que aprovou, por unanimidade, um projeto de lei de nossa autoria que limitava em 6 horas a jornada de um turno ininterrupto de revezamento para as atividades de petróleo e petroquímica. Naquela época demonstramos aqui, e por isto é aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados, pela Casa Legislativa anterior, porque demonstrava que o acréscimo em termos de pessoal para, por exemplo, atividade petroquímica, cuja folha de pagamento não excede, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 7% de seu movimento mensal, 7% do orçamento às petroquímicas destinados à folha de pagamento. E esse turno que acrescenta apenas uma turma a esse revezamento, muito longe de representar 20%, representaria menos de 3%, variando de 1,5 a 3%.

Creio, Sr. Presidente, que temos a possibilidade, neste instante, de colocar a Constituinte em um rumo de conciliação, em um rumo de entendimento, possibilitando o exame de uma emenda que atende aos dois lados, que é a fusão das emendas da Sistematização com a Emenda Antônio Perosa, votando NÃO a esta proposição do Centrâo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Jofran Frejat.

S. Ex<sup>a</sup> vai-se manifestar pela manutenção do texto, objeto da votação em separado.

**O SR. JOFRAN FREJAT** (PFL — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero me ater, especificamente, à votação do destaque em separado que vai se fazer agora. O destaque em separado do nobre Constituinte Mário Covas retorna, ou faz retornar, ao texto da Comissão de Sistematização, que diz: "Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento."

A intenção de quem propôs essa emenda inicial foi a melhor possível, porque contemplava, exatamente, uma categoria que era a categoria dos siderúrgicos, do pessoal que trabalha em siderurgia, que tem na verdade aqui a definição de um horário permanente que não deve ser modificado. Ocorre que esta emenda engessa qualquer pretensão de outra categoria. E eu vou citar apenas uma para que os Srs. tenham uma idéia.

Vejamos, por exemplo, os trabalhadores da área de saúde. Todo o pessoal da área de saúde propugna por um trabalho de 6 horas de revezamento, mas de 12 horas noturnas. Por que 12 horas? Porque ele tem direito à alimentação gratuita, ele não perde duas passagens em cada plantão. Doze horas beneficiam o trabalhador, ao passo que se ele desse 6 horas — de 19 horas à uma da manhã e de uma da manhã às 7 horas — ele estaria, além de pagar passagens a mais do que pagaria normalmente, sendo exposto a ter que enfrentar condução de madrugada para voltar para casa, ou para ir para o seu trabalho.

Vejam que esta emenda da Comissão de Sistematização impede que qualquer outra categoria que tenha interesse em trabalho noturno de 12 horas — que é mais fácil, é mais compreensível, é mais humano — possa ser beneficiada com um horário especial.

De forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que da mesma maneira que os trabalhadores da área de saúde se ressentirão dessa proposta da Comissão de Sistematização, também terão dificuldades aqueles que trabalham em plataforma submarina e tantos outros trabalhadores que se beneficiam de uma permanência de maior número de horas, como os aeronautas deste País, que nos ajudam tanto.

Pois bem, Sr. Presidente, não fosse apenas isso, estaremos mantendo o texto apresentado pelo Centrâo; ou seja, dizendo SIM nesta votação, estaremos dando oportunidade a que os sindicatos negoiciem com os empregadores, que definam as suas posições, que cada categoria diga exatamente o que quer e faça sua negociação e não engessar, porque uma categoria será beneficiada com esta proposição.

Dessa forma, Sr. Presidente, se queremos uma Constituição moderna, que beneficie o trabalhador, teremos que dar ao trabalhador e patrão o direito de negociar aquilo que mais interessa a eles e ao País.

Nestas circunstâncias, peço aos companheiros que não injetem, não impeçam que outras categorias tenham a chance de ter o trabalho noturno de doze horas, que vai beneficiar a sua vida e a sua família, votando SIM. Nesta emenda apresentada, agora, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS** — Sr. Presidente, não vou usar muito tempo, mas aproveitar, no encaminhamento da votação, para dizer algo além do SIM e NÃO.

O texto dessa matéria era o seguinte, na Comissão de Sistematização:

"Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento."

O Centrâo apresentou o seu substitutivo, com esta redação:

"Jornada especial de trabalho para turnos de revezamento ininterruptos, conforme convenção ou acordo coletivo."

Nesse instante, o que pedimos foi o destaque para a votação em separado do texto do Centrâo. Isto significa o seguinte: o destaque já foi votado simbolicamente. Portanto, o que se fará agora é a votação em separado. Em outras palavras: votar-se-á agora o texto do Centrâo, o que significa que, para aprovar qualquer outro texto, necessariamente, teremos que rejeitar o texto do Centrâo. Para que o texto do Centrâo seja rejeitado é preciso que tenhamos mais de 280 votos, sem que se alcancem 280 a favor. Portanto, o PMDB votará contra; votará não nesta fase. Com que objetivo? É preciso esclarecer que se o texto do Centrâo não for aprovado, não significa que o texto da Sistematização estará automaticamente aprovado. É preciso que se vote, ou o texto da Sistematização ou as emendas existentes, até que uma delas tenha 280 votos. Portanto, solicitamos a votação em separado, com o objetivo de rejeitar o texto do Centrâo, para, posteriormente, aprovarmos a emenda Antônio Perosa, que diz o seguinte:

7618 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

"Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turno ininterrupto de revezamento, ouvida a negociação coletiva."

É esta a nossa posição

**O SR. GASTONE RIGHI** — Sr. Presidente, uma questão de ordem sobre a votação. (Assentimento da Presidência) — Quem ouviu o brilhante e ilustre Líder do PMDB, ficou com uma impressão inexata daquilo que vamos votar e das consequências do que vamos votar.

Veja bem, Sr. Presidente: se recusarmos essa chamada emenda do Centrão, que declara jornada especial de trabalho para turnos de revezamento ininterrupto, conforme convenção ou acordo coletivo, quem derrubar esta emenda irá votar, em seguida, na Sistematização, que declara jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento e, portanto, contraria e elimina a convenção ou o acordo coletivo. Isto quer que, aprovada, admitindo-se que se aprove o texto da Comissão de Sistematização, a emenda Antonio Perosa não pode mais ser votada, porque a negociação coletiva já foi eliminada, ao eliminarmos a emenda do Centrão. É evidente: a emenda do Centrão declara "conforme convenção ou acordo coletivo", exatamente expressões que não existem na Sistematização. O que nós devemos fazer é manter a emenda Centrão para aprovar, em seguida, a emenda modificativa Antonio Perosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos votar cada texto de sua vez, e a Mesa depois dará as consequências. Cabe à Mesa decidir este assunto

**O Sr. Roberto Freire** — Sr. Presidente, acho fundamental um esclarecimento; é importante esclarecer; é fundamental esclarecer isso, porque a questão da votação será decidida com esse esclarecimento: há, sobre a mesa, uma fusão de todos os destaques referentes a esta questão; ou seja, não iremos votar o texto da Comissão de Sistematização; nós o iremos votar com o acréscimo aditivo que tem de Antônio Perosa, que trata das convenções e dos acordos. É fundamental dizer isto, para que se tenha a exata noção. Iremos votar o Substitutivo do Centrão; se derrotado, iremos, depois, votar uma fusão, que é a Comissão de Sistematização e Antônio Perosa.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. (Assentimento do Presidente.) É absolutamente indispensável que possamos ter, agora, um **quorum**, de 280 votos, para ficar assegurada a possibilidade de, através dos sindicatos, reduzir as jornadas que precisam ser reduzidas, e não reduzir aquelas que não precisam ser reduzidas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Um momento. A Mesa esclarece que a ela compete os esclarecimentos para os efeitos regimentais e legais.

Trata-se do seguinte: quanto ao inciso XIII, que está em causa. O que se quer, na espécie, é a votação, na verdade, deste inciso do Centrão: "Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento." Quando se votou o Substitutivo do Centrão, votou-se sem prejuízo das emendas, e, evidentemente, das emendas para a votação destacada. De maneira que, quem disser SIM estará mantendo o texto do Centrão, confirmando o texto do Centrão; quem disser NÃO estará rejeitando o texto do Centrão e acudindo à solicitação, ou à postulação Mário Covas.

Esta é a interpretação da votação dos Srs. Constituintes: SIM confirma ou aprova o texto do Centrão; NÃO o rejeita.

Vamos passar à votação.

Registrem os códigos. Peço a atenção da Casa, pois é uma votação que, pelas suas características importantes, exige a atenção de todos.

Acionem o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-se pressionados até que as luzes do código se apaguem.

Verificação dos nomes dos votantes.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Está encerrada a votação.

**A Sr. Irma Passoni** — Sr. Presidente, na dúvida do meu voto, quero declarar que a minha intenção foi votar NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Perfeito. O voto de V. Ex<sup>a</sup> será registrado.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 209.

NÃO — 271.

ABSTENÇÃO — 4.

TOTAL — 484.

Não houve **quorum** para aprovação.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Não.

Acival Gomes — Não.

Adauto Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Não.

Adhemar de Barros Filho — Não.

Adolfo Oliveira — Abstenção.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Sim.

Aécio de Borba — Sim.

Aécio Neves — Não.

Affonso Camargo — Não

Afif Domingos — Sim.

Agassiz Almeida — Não.

Agripino de Oliveira Lima — Sim.

Ailton Cordeiro — Sim.

Ailton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Sim

Albérico Cordeiro — Sim.

Albérico Filho — Sim.

Aldo Arantes — Não.

Alécio Dias — Sim.

Alexandre Costa — Sim.

Alexandre Puzyna — Sim.

Alfredo Campos — Não.

Almir Gabriel — Não.

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Sim.

Aloysio Teixeira — Não.

Aluizio Campos — Não.

Álvaro Antônio — Não.

Álvaro Valle — Sim.

Alysson Paulinelli — Sim.

Amaral Netto — Sim.

Amaury Muller — Não.

Ângelo Magalhães — Sim.

Anna Maria Rattes — Não.

Annibal Barcellos — Sim.

Antero de Barros — Não.

Antônio Britto — Não.

Antônio Câmara — Não.

Antônio Carlos Franco — Sim.

Antônio Konder Reis — Não.

Antônio de Jesus — Sim.

Antonio Farias — Sim.

Antonio Ferreira — Sim.

Antonio Gaspar — Não.

Antonio Mariz — Não.

Antonio Perosa — Não.

Antonio Ueno — Sim.

Arnaldo Martins — Não.

Arnaldo Moraes — Sim.

Arnaldo Prieto — Sim.

Arnold Fioravante — Sim.

Artenir Werner — Sim.

Artur da Távola — Não.

Asdrubal Bentes — Não.

Assis Canuto — Sim.

Átila Lira — Sim.

Augusto Carvalho — Não.

Basilio Villani — Sim.

Benedicto Monteiro — Não.

Benedita da Silva — Não.

Benito Gama — Sim.

Bernardo Cabral — Não.

Beth Azize — Não.

Bezerra de Melo — Sim.

Bocayuva Cunha — Não.

Bonifácio de Andrada — Sim.

Bosco França — Sim.

Brandão Monteiro — Não.

Cardoso Alves — Sim.

Carlos Alberto — Sim.

Carlos Alberto Caó — Não.

Carlos Cardinal — Não.

Carlos Chiarelli — Não.

Carlos Mosconi — Não.

Carlos Sant'Anna — Sim.

Carlos Vinagre — Não.

Cássio Cunha Lima — Não.

Célio de Castro — Não.

Celso Dourado — Não.

César Maia — Não.

Chagas Duarte — Sim.

Chagas Neto — Não.

Chagas Rodrigues — Não.

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Não.

Cláudio Ávila — Não.

Cleonâncio Fonseca — Sim.

Costa Ferreira — Sim.

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7619

Cristina Tavares — Não.  
 Cunha Bueno — Sim.  
 Dálton Canabrava — Sim.  
 Darcy Deitos — Não.  
 Darcy Pozza — Sim.  
 Daso Coimbra — Sim.  
 Del Bosco Amaral — Não.  
 Delfim Netto — Sim.  
 Délio Braz — Sim.  
 Denisar Arneiro — Sim.  
 Dionísio Dal Prá — Sim.  
 Dirce Tutu Quadros — Não.  
 Dirceu Carneiro — Não.  
 Divaldo Suruagy — Sim.  
 Djenal Gonçalves — Sim.  
 Domingos Juvenil — Sim.  
 Domingos Leonelli — Não.  
 Doreto Campanari — Não.  
 Edésio Frias — Não.  
 Edison Lobão — Sim.  
 Edmilson Valentim — Não.  
 Eduardo Bonfim — Não.  
 Eduardo Jorge — Não.  
 Eduardo Moreira — Não.  
 Egídio Ferreira Lima — Não.  
 Elias Murad — Não.  
 Eiel Rodrigues — Sim.  
 Eliézer Moreira — Sim.  
 Enoc Vieira — Sim.  
 Eraldo Tinoco — Sim.  
 Eraldo Trindade — Sim.  
 Erico Pegoraro — Não.  
 Ervin Bonkoski — Sim.  
 Etevaldo Nogueira — Sim.  
 Euclides Scalco — Não.  
 Eunice Michiles — Sim.  
 Evaldo Gonçalves — Não.  
 Expedito Machado — Sim.  
 Fábio Feldmann — Não.  
 Fábio Raunheitti — Sim.  
 Farabulini Júnior — Não.  
 Fausto Rocha — Sim.  
 Felipe Mendes — Sim.  
 Feres Nader — Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho — Não.  
 Fernando Cunha — Não.  
 Fernando Gasparian — Não.  
 Fernando Henrique Cardoso — Não.  
 Fernando Lyra — Não.  
 Fernando Santana — Não.  
 Fernando Velasco — Não.  
 Firmino de Castro — Não.  
 Flávio Palmier da Veiga — Sim.  
 Flávio Rocha — Sim.  
 Florestan Fernandes — Não.  
 Floriceno Paixão — Não.  
 França Teixeira — Não.  
 Francisco Amaral — Sim.  
 Francisco Benjamim — Sim.  
 Francisco Carneiro — Sim.  
 Francisco Coelho — Sim.  
 Francisco Diógenes — Sim.  
 Francisco Dornelles — Sim.  
 Francisco Kuster — Não.  
 Francisco Pinto — Não.  
 Francisco Rollemberg — Sim.  
 Francisco Rossi — Não.  
 Furtado Leite — Sim.  
 Gabriel Guerreiro — Não.  
 Gastone Righi — Não.  
 Genebaldo Correia — Não.

Genésio Bernardino — Sim.  
 Geovah Amarante — Não.  
 Geovani Borges — Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho — Não.  
 Geraldo Bulhões — Não.  
 Geraldo Campos — Não.  
 Geraldo Fleming — Sim.  
 Geraldo Melo — Não.  
 Gerson Camata — Não.  
 Gerson Marcondes — Não.  
 Gerson Peres — Sim.  
 Gidel Dantas — Não.  
 Gil César — Não.  
 Gilson Machado — Sim.  
 Gonzaga Patriota — Não.  
 Guilherme Palmeira — Sim.  
 Gumercindo Milhomem — Não.  
 Gustavo de Faria — Sim.  
 Harlan Gadelha — Não.  
 Haroldo Lima — Não.  
 Haroldo Sabóia — Não.  
 Hélio Costa — Não.  
 Hélio Duque — Não.  
 Hélio Manhães — Não.  
 Hélio Rosas — Não.  
 Henrique Eduardo Alves — Não.  
 Heráclito Fortes — Não.  
 Hermes Zaneti — Não.  
 Hilário Braun — Sim.  
 Homero Santos — Sim.  
 Humberto Lucena — Não.  
 Humberto Souto — Não.  
 Iberê Ferreira — Sim.  
 Ibsen Pinheiro — Não.  
 Inocêncio Oliveira — Sim.  
 Irajá Rodrigues — Não.  
 Iram Saraiva — Não.  
 Irapuan Costa Júnior — Sim.  
 Irma Passoni — Não.  
 Ismael Wanderley — Não.  
 Itamar Franco — Não.  
 Ivo Cersósimo — Abstenção.  
 Ivo Lech — Não.  
 Ivo Mainardi — Não.  
 Ivo Vanderlinde — Sim.  
 Jacy Scanagatta — Sim.  
 Jairo Azi — Sim.  
 Jairo Carneiro — Sim.  
 Jalles Fontoura — Sim.  
 Jamil Haddad — Não.  
 Jarbas Passarinho — Sim.  
 Jayme Paliarin — Não.  
 Jayme Santana — Não.  
 Joaci Góes — Não.  
 João Carlos Bacelar — Não.  
 João Castelo — Sim.  
 João Cunha — Não.  
 João da Mata — Sim.  
 João de Deus Antunes — Sim.  
 João Lobo — Sim.  
 João Machado Rollemberg — Sim.  
 João Menezes — Sim.  
 João Natal — Não.  
 João Paulo — Não.  
 João Rezek — Sim.  
 Joaquim Bevilacqua — Não.  
 Joaquim Francisco — Não.  
 Joaquim Sucena — Não.  
 Jofran Frejat — Sim.  
 Jonas Pinheiro — Sim.  
 Jonival Lucas — Sim.

Jorge Arbage — Sim.  
 Jorge Bornhausen — Sim.  
 Jorge Hage — Não.  
 Jorge Leite — Sim.  
 Jorge Medauar — Não.  
 Jorge Uequed — Não.  
 José Agripino — Sim.  
 José Camargo — Sim.  
 José Carlos Coutinho — Sim.  
 José Carlos Grecco — Não.  
 José Carlos Martinez — Sim.  
 José Carlos Sabóia — Não.  
 José Carlos Vasconcelos — Não.  
 José Costa — Não.  
 José da Conceição — Não.  
 José Dutra — Não.  
 José Elias — Sim.  
 José Fernandes — Não.  
 Jose Fogaça — Não.  
 José Freire — Sim.  
 José Genoino — Não.  
 José Geraldo — Sim.  
 José Guedes — Não.  
 José Ignácio Ferreira — Não.  
 José Lins — Sim.  
 José Lourenço — Sim.  
 José Luiz de Sá — Não.  
 Jose Luiz Maia — Sim.  
 José Maria Eymael — Não.  
 José Maurício — Não.  
 José Melo — Sim.  
 José Mendonça Bezerra — Sim.  
 José Moura — Sim.  
 José Paulo Bisol — Não.  
 José Queiroz — Não.  
 José Richa — Não.  
 José Santana de Vasconcellos — Sim.  
 José Tavares — Não.  
 José Teixeira — Sim.  
 José Tinoco — Sim.  
 José Ulisses de Oliveira — Não.  
 Jovanni Masini — Sim.  
 Juarez Antunes — Não.  
 Júlio Costamilan — Não.  
 Jutahy Magalhães — Não.  
 Koyu Iha — Não.  
 Lael Varella — Sim.  
 Lavoisier Maia — Não.  
 Leite Chaves — Não.  
 Lélio Souza — Não.  
 Leur Lomanto — Não.  
 Levy Dias — Sim.  
 Lezio Sathler — Não.  
 Lídice da Mata — Não.  
 Lcuremberg Nunes Rocha — Sim.  
 Lourival Baptista — Sim.  
 Lúcia Braga — Não.  
 Lúcia Vânia — Sim.  
 Lúcio Alcântara — Não.  
 Luís Eduardo — Sim.  
 Luís Roberto Ponte — Sim.  
 Luiz Freire — Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não.  
 Luiz Leal — Não.  
 Luiz Marques — Sim.  
 Luiz Salomão — Não.  
 Luiz Soyer — Sim.  
 Luiz Viana — Não.  
 Luiz Viana Neto — Não.  
 Luiz Vieira Maciel — Não.  
 Maguito Vilela — Não.

7620 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Maluly Neto — Sim.  
 Manoel Castro — Sim.  
 Manoel Moreira — Não.  
 Manoel Ribeiro — Sim.  
 Mansueto de Lavor — Não.  
 Manuel Viana — Não.  
 Marcelo Cordeiro — Não.  
 Márcia Kubitschek — Sim.  
 Márcio Braga — Sim.  
 Márcio Lacerda — Não.  
 Marco Maciel — Sim.  
 Marcondes Gadelha — Sim  
 Marcos Lima — Sim.  
 Mário Assad — Não.  
 Mário Covas — Não.  
 Mário Lima — Não.  
 Mário Maia — Não.  
 Marluce Pinto — Sim.  
 Matheus Jansen — Sim.  
 Mattos Leão — Sim.  
 Maurício Campos — Sim.  
 Maurício Corrêa — Não.  
 Maurício Fruet — Não.  
 Maurício Nasser — Sim.  
 Maurício Pádua — Não.  
 Mauro Benevides — Não.  
 Mauro Borges — Sim.  
 Mauro Campos — Não.  
 Mauro Miranda — Não.  
 Max Rosenmann — Sim.  
 Meira Filho — Sim.  
 Mello Reis — Sim.  
 Melo Freire — Sim.  
 Mendes Botelho — Não.  
 Mendes Canale — Não.  
 Mendes Ribeiro — Não.  
 Messias Góis — Sim.  
 Milton Barbosa — Não.  
 Milton Reis — Não.  
 Miraldo Gomes — Não.  
 Miro Teixeira — Não.  
 Moema São Thiago — Não.  
 Moysés Pimentel — Não.  
 Mozarildo Cavalcanti — Sim.  
 Mussa Demes — Sim.  
 Myriam Portella — Não.  
 Nabor Júnior — Não.  
 Naphtali Alves de Souza — Sim.  
 Narciso Mendes — Sim.  
 Nelson Aguiar — Não.  
 Nelson Carneiro — Não.  
 Nelson Jobim — Não.  
 Nelson Sabrá — Sim.  
 Nelson Seixas — Não.  
 Nelson Wedekin — Não.  
 Nelton Friedrich — Não.  
 Nestor Duarte — Não  
 Nilso Sguarezi — Não.  
 Non Albernaz — Sim.  
 Noel de Carvalho — Não.  
 Nyder Barbosa — Sim.  
 Octávio Elísio — Não.  
 Olívio Dutra — Não.  
 Onofre Corrêa — Não.  
 Orlando Bezerra — Sim.  
 Oscar Corrêa — Sim.  
 Osmar Leitão — Não.  
 Osmir Lima — Não.  
 Osmundo Rebouças — Sim.  
 Osvaldo Bender — Sim.  
 Osvaldo Macedo — Não.

Osvaldo Sobrinho — Não.  
 Oswaldo Almeida — Sim.  
 Oswaldo Lima Filho — Abstenção.  
 Oswaldo Trevisan — Sim  
 Ottomar Pinto — Sim.  
 Paes de Andrade — Não.  
 Paes Landim — Sim.  
 Paulo Delgado — Não.  
 Paulo Macarini — Não.  
 Paulo Marques — Sim.  
 Paulo Mincarone — Sim.  
 Paulo Paim — Não.  
 Paulo Pimentel — Sim.  
 Paulo Ramos — Não.  
 Paulo Roberto Cunha — Sim.  
 Paulo Silva — Não.  
 Paulo Zarzur — Sim.  
 Pedro Ceolin — Sim.  
 Percival Muniz — Não.  
 Pimenta da Veiga — Não.  
 Plínio Arruda Sampaio — Não.  
 Plínio Martins — Não  
 Pompeu de Sousa — Não.  
 Rachid Saldanha Derzi — Sim.  
 Raimundo Bezerra — Não.  
 Raimundo Lira — Sim.  
 Raimundo Rezende — Sim.  
 Raquel Cândido — Não.  
 Raquel Capiberibe — Não.  
 Raul Ferraz — Não.  
 Renan Calheiros — Não.  
 Renato Bernardi — Não.  
 Renato Johnsson — Sim.  
 Renato Vianna — Não.  
 Ricardo Fiúza — Sim.  
 Ricardo Izar — Sim.  
 Rita Camata — Não.  
 Rita Furtado — Sim.  
 Roberto Augusto — Sim.  
 Roberto Balestra — Sim.  
 Roberto Brant — Não.  
 Roberto Campos — Sim.  
 Roberto D'Ávila — Não.  
 Roberto Freire — Não.  
 Roberto Rollemburg — Não.  
 Roberto Vital — Sim.  
 Robson Marinho — Não.  
 Rodrigues Palma — Sim.  
 Ronaldo Aragão — Não.  
 Ronaldo Carvalho — Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.  
 Ronan Tito — Não.  
 Ronaro Corrêa — Sim.  
 Rosa Prata — Sim  
 Rose de Freitas — Não.  
 Rospide Netto — Não.  
 Rubem Branquinho — Sim.  
 Rubem Medina — Sim.  
 Ruben Figueiró — Sim.  
 Ruberval Pilotto — Sim.  
 Ruy Bacelar — Não.  
 Ruy Nedel — Não.  
 Salatiel Carvalho — Não.  
 Samir Achôa — Não.  
 Sandra Cavalcanti — Sim.  
 Santinho Furtado — Não.  
 Saulo Queiroz — Não.  
 Sérgio Spada — Não.  
 Sérgio Werneck — Sim.  
 Sigmaringa Seixas — Não.  
 Sílvio Abreu — Não.

Simão Sessim — Não  
 Siqueira Campos — Não.  
 Sólón Borges dos Reis — Não  
 Sotero Cunha — Não.  
 Stélio Dias — Sim.  
 Tadeu França — Não  
 Telmo Kirst — Sim.  
 Teotônio Vilela Filho — Não  
 Theodoro Mendes — Sim.  
 Tito Costa — Sim.  
 Ubiratan Aguiar — Não.  
 Uldurico Pinto — Não.  
 Valmir Campelo — Sim.  
 Valter Pereira — Não.  
 Vasco Alves — Não.  
 Vicente Bogo — Não.  
 Victor Faccioni — Sim.  
 Victor Fontana — Sim  
 Victor Trovão — Sim.  
 Vilson Souza — Não.  
 Vingt Rosado — Sim  
 Vinicius Cansanção — Sim.  
 Virgildálio de Senna — Não.  
 Virgílio Galassi — Sim.  
 Virgílio Guimarães — Não.  
 Virgílio Távora — Sim.  
 Vitor Buaiz — Não.  
 Vivaldo Barbosa — Não.  
 Vladimir Palmeira — Não.  
 Wagner Lago — Sim.  
 Waldec Ornelas — Sim  
 Waldyr Pugliesi — Não  
 Walmor de Luca — Não.  
 Wilma Maia — Não.  
 Wilson Martins — Não.  
 Ziza Valadares — Não.

Verifica-se, portanto, que, não tendo havido **quorum**, nos termos do § 1º, art. 3º, repetir-se-á a votação dentro de vinte e quatro horas

A Mesa, em face do que ocorreu, inclusive para matérias que se vinculam a esta matéria, marca sessão para amanhã...

**O SR. Roberto Freire** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi decidido aqui que, quando ocorresse o destaque de votação em separado, todas as emendas que houvessem sido desacatadas seriam votadas. Só depois que todas elas fossem votadas e não ..

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, é que não houve rejeição. Se houvesse rejeição de todas as proposições, aí sim, estaria caracterizado o "buraco".

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Sobre a mesa o seguinte

**REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução n° 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso XIII do art. 7º do

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7621

Projeto ou inciso XIII do art. 8º do Substitutivo, a seguinte redação:

"Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva."

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. — **Antônio Perosa** (Destaque nº 2.108, Emenda nº 2P01941-2) — **João Paulo** (Destaque nº 1.770) — **Edmilson Valentim** (Destaque nº 1.345).

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa anuncia a emenda resultante da fusão que é o texto da Sistematização, com o acréscimo.

Está inscrito para falar a favor o nobre Constituinte João Paulo.

O texto tem a seguinte redação:

"Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva."

**O SR. JOÃO PAULO** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A fusão da emenda decorreu das propostas de Edmilson Valentim, do meu destaque e da emenda proposta pelo Deputado Antonio Perosa. É preciso, pela importância da matéria colocada à apreciação dos companheiros, que não impere, neste momento, o passionismo, mas que a reflexão prepondere, para que não saiam prejudicados cerca de 2 milhões de trabalhadores, subordinados ao sistema de trabalho de revezamento de turnos. Neste sistema estão incluídas as indústrias videiras, siderúrgicas, fundições de metal, refino de petróleo, indústrias petroquímicas, químicas em geral, fábricas de papel, de cimento, entre outras.

É preciso que se destaque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a jornada de seis horas já vigora para algumas categorias, e, a destacar-se a refinaria de Cubatão que hoje funciona com um sistema de revezamento através de turnos de seis horas.

Desde a Subcomissão, passando pela Comissão e, ainda, pela Comissão de Sistematização, esta proposta obteve a aprovação quase unânime.

Julgo eu, pela experiência que tenho do assunto, que isso não se cinge a uma aspiração apenas dos trabalhadores ou uma mera reivindicação. A adoção dessa medida é um imperativo, um dever, uma obrigação dos Constituintes que têm conhecimento da matéria, ainda que superficialmente, para oferecer uma sobrevida aos trabalhadores envolvidos no sistema de revezamento de turnos.

Esse sistema de revezamento de turnos é altamente danoso à saúde dos trabalhadores que o praticam. As consequências iniciam, com maior gravidade, quando o trabalhador está no turno — vamos dar um exemplo — de 23 horas às 7 horas. Nesse período, ele sofre alterações da sua pulsação, sofre alterações da sua pressão arterial, modifica o seu sistema respiratório e as próprias funções digestivas, devido à alteração do ritmo biológico. E, quando esse trabalhador exerce uma atividade nesse horário, cerca de quatro horas da manhã, ele entra num declínio tal, que exercitar o trabalho é um desgaste extremamente grave para esse trabalhador, de repercussão nos outros turnos.

Portanto, busca-se preservar a vida produtiva desse trabalhador. As doenças como problemas circulatórios, hipertensão, úlceras gástricas, desarranjos psíquicos uma série de implicações. Além disso, deve-se destacar que acresce a essas questões o desajuste desse trabalhador no seu próprio lar. Raramente esse trabalhador encontra-se com seu cônjuge e com seus filhos, raramente esse trabalhador toma suas refeições juntamente com a família. Na maioria dos casos, esse trabalhador não tem uma habitação que lhe proporcione o sono necessário para que ele se recupere das jornadas subsequentes. E por essa razão, também, muitas vezes surgem atritos familiares, pois os filhos e a própria esposa têm a sua rotina alterada em função desse sistema de revezamento. E, evidentemente, que o desajuste social também é uma decorrência. Ele tem o seu lazer prejudicado, suas atividades culturais impedidas e a proposta não implica num custo significativo para a empresa. Eu trabalho numa empresa siderúrgica e afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que o acréscimo, o ônus, para a empresa, seria somente de 1,5% do seu faturamento.

A proposta, então, Sr. Presidente, é para preservar, para dar uma sobrevida a quase 2 milhões de trabalhadores do nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres. S. Ex<sup>a</sup> irá manifestar-se contra.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos estranhando o procedimento dos Líderes trabalhistas de esquerda nesta Constituinte, quando defendem uma tese, que nos parece retrógrada, atrasada, que não se compatibiliza com o que eles pregam. Primeiramente, eles tornam arbitrária a fixação do prazo para o revezamento, não é o que eles dizem. As convenções é que devem estabelecer os prazos para as negociações na relação de trabalho. Mas eles querem colocar na Constituição um princípio arbitrário para um revezamento de trabalho — 6 horas. Ora, pensando que estão defendendo os trabalhadores, eles estão descapitalizando o trabalho, indo contra os desejos dos trabalhadores e contra a própria liberdade de iniciativa do trabalhador para escolher o tempo que deseja para fazer o revezamento de trabalho nas empresas. Aí verifica-se a primeira contradição do que pregam, teoricamente e do que exigem na prática para relação de trabalho. Não podemos aceitar que a nossa nova Constituição, que vem nascendo sob a égide de um liberalismo moderno, possa inserir um dispositivo arbitrário que imponha um horário préfixado para revezamento de trabalhadores nas empresas.

Os sindicatos dos trabalhadores aí estão para zelar pelos interesses dos trabalhadores, por aqueles princípios que aqui foram ditos: a defesa da saúde, a defesa da normalidade da convivência familiar, entre a mulher e o marido; os sindicatos é que irão estudar essas situações e têm a obrigação de zelar pelos interesses deles junto às empresas; e, aí sim, estabelecer as convenções coletivas que queremos, de comum acordo e, dentro delas, colocar o horário para o revezamento, quando disse que 8 por 8 vem ser a mesma coisa que 6 por

6. Esta matemática de Trajano não nos convence, porque é um absurdo dizer que o revezamento 8 por 8 é o mesmo, em valor financeiro, de 6 por 6, para o operário. Estou falando numa linguagem muito simples, levado pela minha experiência, na convivência que tive ao longo desses 30 anos na formação de mais de 55 mil operários. Se cada um desses Constituintes que aqui, teoricamente, querem impor as 6 horas, constitucionalmente, para o revezamento, fossem consultar os operários que já trabalham 8 por 8, eles diriam que repudiam esse artigo, porque 8 por 8 lhes dá mais dinheiro para comer, mas dinheiro para vestir, mais dinheiro para lazer, mais dinheiro para viver dignamente. Este é o nosso argumento. Nós, sim, estamos defendendo os sindicatos, a autonomia e a convivência dos sindicatos com a empresa, e nos parece até contraditório e absurdo que estes que defendem, aqui, os sindicatos queiram marginalizá-los das convenções coletivas para o estabelecimento do revezamento do trabalho.

Era com estas considerações que eu pediria aos eminentes colegas que votassem NÃO à emenda que ora vamos proceder. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio-carlos Konder Reis.

V. Ex<sup>a</sup> tem, como todos os demais, 5 minutos, para sua intervenção.

**O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS** (PDS — SC.) Sem revisão do orador, — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, nesta tarde, ao examinar os direitos sociais, os direitos dos trabalhadores, terá que decidir sobre esta questão — não difícil, mas sem dúvida de aplicação prática extremamente complexa. Trata-se da jornada de trabalho quando a tarefa se desenvolver em turnos de revezamentos ininterruptos.

Complexa, Sr. Presidente, porque a primeira indagação que se há que colocar é se esta matéria é constitucional ou infraconstitucional. A resenha do desempenho da Assembléia Nacional Constituinte está a indicar que os representantes do povo brasileiro em nenhum momento hesitarem em considerar a matéria constitucional. Desde a Subcomissão, às Comissões Temáticas, ao primeiro substitutivo que resultou da compatibilização dos trabalhos das Comissões Temáticas, segundo o substitutivo do Relator e o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, acolheram a regra, consideraram a hipótese. O trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento há de ser considerado pelo texto constitucional.

Os nobres Srs. Constituintes que me antecederam nesta tribuna, contra ou a favor das proposições à primeira Emenda Substitutiva nº 2.038, não negaram a importância para a vida do trabalhador, para o seu desenvolvimento, para a tranquilidade da sua família, para o seu bem-estar, não negaram, em momento algum, a importância da matéria. E, por isso, ela há de figurar no texto constitucional.

A Emenda Substitutiva nº 2.038, apresentada pelos representantes do Centrão, procurou considerar a matéria com seriedade — devo reconhecer — mas com extrema insuficiência. Entre a

7622 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

regra geral da jornada máxima de 6 horas, condicionada à convenção coletiva, ao acordo com os trabalhadores e à expressão jornada especial, não há como se deixar de escolher o estabelecimento da regra geral das seis horas máximas, com a possibilidade e a faculdade de, através de convenção coletiva de trabalho, alterar-se essa regra geral.

O Sr. Relator acolheu, em seu projeto, a redação vinda das Subcomissões e da Comissão Temática. O grupo do Centrão alterou a proposta, fazendo estranha a sistemática do projeto. Nós estabelecemos a jornada diária normal de oito horas, sem prejuízo da prorrogação dessa jornada, em função do cumprimento de normas legais ou de acordos coletivos de trabalho. Nós consignamos, na Constituição, a jornada máxima semanal de 44 horas, sem prejuízo das alterações decorrentes de convenções ou acordos coletivos de trabalho. Sabemos que os acordos e as convenções coletivas de trabalho, no Brasil, não estão generalizados. É, pois, indispensável que os trabalhadores, que não possam alcançar os benefícios dessas convenções e desses acordos coletivos, possam se assegurar do texto da Constituição, valendo-se da regra geral.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que o texto da Comissão de Sistematização, com o aperfeiçoamento decorrente das emendas Edmilson Valentim, Antonio Perosa e João Paulo, não atende apenas a um setor desta Casa; atende a toda Casa, porque atende aos trabalhadores do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, último orador inscrito. S. Ex<sup>a</sup> falará contra a proposição.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É muito difícil para quem, praticamente, está em comunicações a um Plenário deste nível, e num momento de tanta importância, manifestar-se sobre assuntos que tenham a roupagem de se voltar contra o trabalhador.

Não me preocupa que na minha terra eu fique inviabilizado de ser reeleito, desde que aqui eu possa colocar minha contribuição para que, na verdade, os trabalhadores brasileiros passem a ter um tratamento mais justo.

Estamos a apelar, neste momento, para que não tenhamos no texto constitucional um tema que, na melhor das hipóteses, é extremamente contortido e enseja as informações mais diversas em termos até de catastrofismo e de desemprego que possa criar, porque todos sabemos que à exceção do salário mínimo, os outros salários são regrados pela lei de mercado.

Não vamos nos iludir que, se um setor que hoje pode operar com três operários por dia em turno ininterrupto, tiver que colocar quatro operários para exercer mesma função e não tiver como viabilizar o custo da sua produção, porque trabalho é exportação, sem dúvida alguma, o que vai acontecer é que o salário que era pago para aqueles três passará a ser o mesmo, porém dividido por quatro. Isto vai significar apenas a redução do ganho do trabalhador.

E mais: aqueles que têm dúvida se isso é verdadeiro ou não, aqueles que acham que os apelos

da Petrobrás, da Petroquímica, do setor industrial, que vira redondo, aqueles que pensam que tudo isso é engodo, que é uma busca de privilégios para os empresários, há um caminho muito mais racional: por que não aprovamos, na próxima semana, um projeto de lei que determine, pela atual Constituição — e é possível exatamente esse texto —, precisando dar apenas maioria simples, para vermos como a Nação funciona, para vermos se são verdadeiras as acusações, os alertas que nos são postos? Nada nos custa, mas estando no texto constitucional, sem a possibilidade de reversão — a não ser nos desmoralizando na nova Constituição — parece-me que é uma atitude apenas de querermos nos proteger perante a opinião de alguns que não sabem o que estamos votando.

Gostaria de colocar, ainda, um ponto: o que diz a proposta que vamos votar? Jornada máxima de 6 horas, a menos que haja acordo ou convenção coletiva.

Pergunto ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, que aqui está, se S. Ex<sup>a</sup>, como Líder incontestado dos trabalhadores metalúrgicos, tendo um texto constitucional como esse, sobreviveria 2 dias como Líder se fosse negociar, numa convenção coletiva, uma ampliação de jornada que a Constituição assegura aos seus líderados?

É uma proposta demagógica colocar no texto "de acordo com dissídio coletivo". Jornada máxima de 6 horas é jornada máxima de 6 horas — o oposto é que é verdadeiro.

O que diz o texto do Centrão? Não é jornada de 6 horas, mas jornada especial. Já está limitada a jornada pela própria Constituição nas 8 horas e nas 44 horas semanais, já houve uma redução, de no mínimo, 4 horas, mas o nosso texto faz muito mais. Ele induz a que deve haver reduções. O Constituinte João Paulo sabe da insanidade que é, em certas linhas de montagem, obrigar os operários a trabalharem 8 horas em turno de revezamento. Verdadeiramente é preciso que reduzamos isso.

O que queremos do sindicalismo? Um sindicato livre, que Luiz Inácio Lula da Silva defende aqui, um sindicato que faça suas conquistas pelo seu esforço, um sindicato que faça suas conquistas mostrando para a sociedade que nós não podemos continuar a nossa iniquidade. Por que não dar essa força ao sindicato? Por que não fazer com que as horas daqueles que precisam sejam reduzidas?

Sr. Presidente, faço um apelo para que testemos essa legislação que aqui está. Seria pedir demais que a recusássemos, mas que aprovemos uma lei dentro da atual Constituição, nos mesmos termos que aqui está, e vamos ver como opera o País, vamos ver como se opera o desemprego porque, se isto for colocado, no dia seguinte à Constituição, quero ver como vamos arrumar 33% a mais de trabalhadores especializados, para fazer as fábricas do País trabalharem, a fim de continuar mantendo os empregos que lá estão. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Duas tendências estão a perseguir o mesmo objetivo. Diz a sabedoria popular que, quando há duas tendências que olham para lugares diferen-

tes, não conseguirão o objetivo. O ideal é que continuem olhando na mesma direção. Qual será esta mesma direção?

O Constituinte Antoni Carlos Konder Reis, que além de ter sido o Relator-Geral da Constituição de 1967, honra esta Relatoria como seu Relator-Adjunto, colocou a seguinte circunstância: o texto da Comissão de Sistematização não é bom e o texto do autodenominado grupo Centrão não atende, por outro lado, ao que se quer — e noto isto nesta Assembléa.

O que se ressaltou na palavra do Constituinte Antoni Carlos Konder Reis? Um aperfeiçoamento do texto. Onde está o aperfeiçoamento? O que o Centrão deseja é que se possa levar para uma convenção ou um acordo coletivo — palavras textuais.

Por outro lado, a fusão entende que deve ser feita, também, a negociação coletiva. Onde empera? Onde existe a dificuldade? Em uma única palavra: a fusão de jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. O "máximo" é que cria dificuldades. Este "máximo" é que está atrapalhando que os dois lados beneficiem esse trabalhador.

Pois bem! Há uma forma de se corrigir isto, Sr. Presidente. Aprovado este texto no segundo turno, o Regimento permite que se faça... (manifestações no Plenário.) Não estou tomando posição, se os eminentes Constituintes não me horam com a sua audiência, nada tenho a dizer, Sr. Presidente, quero contribuir para os trabalhos. (Palmas.) Se no segundo turno, Sr. Presidente, por um destaque supressivo, se for este entendimento nesta hora, se todos se compuserem neste sentido para que não haja uma espécie de deslealdade com o outro lado, se for uma compreensão, Sr. Presidente, extirpado do texto estão as duas frentes completamente de acordo e em função do trabalhador.

Nesta direção, o Relator se posiciona favorável à emenda com estas circunstâncias.

**O Sr. Carlos Sant'Anna** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — A minha questão de ordem, Sr. Presidente, está baseada no § 3º do art. 1º do Projeto de Resolução nº 3, combinado com o parágrafo único do art. 8º do mesmo Projeto de Resolução. Diz o § 3º do art. 1º:

"Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo, não for alcançado o **quorum** de maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 horas de intervalo entre uma e outra para decisão final do Plenário."

Diz o Parágrafo único do art. 8º:

"A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional, se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembléa Nacional Constituinte. Caso não atinja este **quorum**, será tida como rejeitada."

Levantei essa questão de ordem diante de V. Ex<sup>a</sup> antes da última assunção à Presidência da

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7623

República. V. Ex<sup>a</sup> acolheu positivamente a minha questão de ordem — e acolheu no dia seguinte, inclusive — no sentido de que se a matéria destacada, mesmo inciso ou artigo, é de emenda coletiva, ela teria que ter o tratamento correspondente ao que dispõe o art. 1º e seu § 3º.

Posteriormente, quando V. Ex<sup>a</sup> estava na Presidência da República, formulou a questão de ordem com o Constituinte Mauro Benevides na Presidência, que a acolheu diferentemente. Recorri da decisão do Presidente Mauro Benevides e não o fiz só oralmente. Eu o fiz por escrito. Escrevi o recurso e até agora — pelo menos essa questão de ordem fique como uma reclamação — sequer tive a resposta ao recurso feito.

De modo que estou coiçando — seja até mesmo uma reclamação — que se a matéria destacada, sendo inciso, artigo ou o que for, de emenda coletiva com mais de 280 votos, não obtém na primeira votação o **quorum** de 280 votos, ela tem 24 horas para obter esse **quorum** privilegiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa decide a questão de ordem, que aliás já foi objeto de apreciação anterior. Não diz respeito a um substitutivo, nem a um capítulo, o que ocorre é que a Mesa já havia dado a interpretação quando o art. 10. Aquilo que poderia ocorrer com o capítulo e respectivas emendas que sejam rejeitadas, que se abra uma oportunidade para não haver um "buraco", não haver uma **vacatio legis**, para a Constituição não ficar aleijada quando se trata de um dispositivo reputado como fundamental, no sentido de que aquilo que se faz com o substitutivo, ou com o capítulo, se faça também com o artigo, com o inciso, com a letra, ou com qualquer dispositivo tido como de importância capital. Mesmo porque, se cria uma nova oportunidade, uma oportunidade de meditação, de entendimento, uma oportunidade do relator ou a Maioria absoluta ter um novo texto submetido à soberania do Plenário.

Portanto, é uma interpretação perfeitamente escoreira no sentido de que se aprimore e não haja vazios no texto constitucional. Por isso, vou anunciar a votação da proposição.

**O Sr. João Paulo** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte João Paulo.

**O SR. JOÃO PAULO** (PT — MG) Pela ordem. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os autores da emenda, diante da exposição do nobre relator, estão acordes em apresentar um destaque supressivo retirando a palavra "máxima".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A esta altura é imutável e não pode haver modificações no texto. A modificação poderá ocorrer no segundo turno.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, se os eminentes Constituintes assumirem esse compromisso entre as Lideranças, parece-me que é uma questão de honorabilidade de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PMDB — SP) — Sr. Presidente, há duas maneiras de agirmos numa Casa como esta, num instante como este. Há as fórmulas definitivas e há os compromissos futuros. Em vários acordos aqui feitos temos fixado compromissos que só serão cumpridos no futuro

A emenda que ora se vai votar tem dois patrões: o Constituinte que acabou de anuciá-la, que pertence ao PT, e que se propõe a tirar a palavra mais adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Solicito aos Srs. Constituintes que ouçam o orador, porque temos que votar.

**O SR. MÁRIO COVAS** — Também concordamos com a retirada, Sr. Presidente, desde que votemos agora, aprovemos o texto, e retiraremos a expressão no segundo turno, conforme determina o Regimento.

**O Sr. Luís Roberto Ponte** — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente falando aqui na possibilidade de retirada de uma palavra, que V. Ex<sup>a</sup> diz não ser possível nesta fase, mas somente na segunda. Não há nada mais lógico, se essa intenção, se isso resolver, acho que devemos meditar se isso realmente resolve, não é neste afã e nesta correria que vamos decidir isso. Qual o instrumento lógico? O instrumento lógico é deixarmos um "buraco negro" provisório para negociarmos serenamente, completando as nossas informações para não criarmos o caos neste País. Por isso é que sugerimos que a votação seja "não" para que possamos negociar agora qualquer tipo...

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE** — Sr. Presidente, toda a questão da retirada da palavra "máxima", foi em função do encaminhamento feito pelo Constituinte Luís Roberto Ponte, e vem S. Ex<sup>a</sup>, agora, dizer exatamente o contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** — Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará SIM.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** — Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL** — Sr. Presidente, confiando na posição e na palavra dos Constituintes que se comprometeram em retirar, posteriormente, e como os compromissos nesta Casa são cumpridos, o PDC vota SIM.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente, para comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido da Frente Liberal vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Passe-se à votação. Peço aos Srs. Constituintes que registrem os códigos de votação.

Peço que acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa confirma que haverá sessão amanhã, às 8 horas, para as comunicações permitidas pelo Regimento, mas pede o comparecimento pleno às 9 horas e 15 minutos, porque, às 9 horas e 30 minutos, o mais tardar, entre 9 horas e 15 minutos e 9 horas e 30 minutos, iniciaremos a votação.

A Mesa pede a pontualidade da presença dos Srs. Constituintes.

Mais ainda, poderá haver, dependendo do resultado desta votação, mais uma, para que a parte referente a este assunto seja resolvida.

(Continua o processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede a presença dos Srs. Constituintes porque deveremos ter mais uma votação.

(Continua o processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 324.

NÃO — 125.

ABSTENÇÃO — 25.

TOTAL — 474.

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Acival Gomes — Sim.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Não.

Adyison Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Aécio Neves — Sim.

Affonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Ailton Cordeiro — Abstenção.

Ailton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Não.

Alberico Cordeiro — Não.

Albérico Filho — Sim.

Aldo Arantes — Sim.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Sim.

Almir Gabriel — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Sim.

Aloysio Chaves — Abstenção.

Aluizio Campos — Sim.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Muller — Sim.

Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

7624 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Aníbal Barcellos — Não.  
 Antero de Barros — Sim.  
 Antônio Britto — Sim.  
 Antônio Câmara — Sim.  
 Antônio Carlos Franco — Não.  
 Antônio Carlos Konder Reis — Sim.  
 Antônio de Jesus — Não.  
 Antonio Farias — Não.  
 Antonio Ferreira — Não.  
 Antonio Gaspar — Sim.  
 Antonio Mariz — Sim.  
 Antonio Perosa — Sim.  
 Antonio Ueno — Não.  
 Arnaldo Martins — Sim.  
 Arnaldo Moraes — Não.  
 Arnaldo Prieto — Não.  
 Arnold Fioravante — Não.  
 Artenir Werner — Sim.  
 Artur da Távola — Sim.  
 Asdrubal Bentes — Sim.  
 Augusto Carvalho — Sim.  
 Basílio Villani — Não.  
 Benedicto Monteiro — Sim.  
 Benedita da Silva — Sim.  
 Benito Gama — Não.  
 Bernardo Cabral — Sim.  
 Beth Azize — Sim.  
 Bezerra de Melo — Sim.  
 Bocayuva Cunha — Sim.  
 Bonifácio de Andrade — Não.  
 Bosco França — Não.  
 Brandão Monteiro — Sim.  
 Caio Pompeu — Não.  
 Cardoso Alves — Não.  
 Carlos Alberto — Sim.  
 Carlos Alberto Caó — Sim.  
 Carlos Benevides — Sim.  
 Carlos Cardinal — Sim.  
 Carlos Chiarelli — Abstenção.  
 Carlos De'Carli — Não.  
 Carlos Mosconi — Sim.  
 Carlos Sant'Anna — Não.  
 Carlos Vinagre — Não.  
 Cássio Cunha Lima — Sim.  
 Célio de Castro — Sim.  
 Celso Dourado — Sim.  
 César Cals Neto — Sim.  
 César Maia — Sim.  
 Chagas Duarte — Não.  
 Chagas Neto — Sim.  
 Chagas Rodrigues — Sim.  
 Chico Humberto — Sim.  
 Cid Carvalho — Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho — Sim.  
 Cláudio Ávila — Sim.  
 Cleonâncio Fonseca — Não.  
 Costa Ferreira — Não.  
 Cristina Tavares — Sim.  
 Cunha Bueno — Não.  
 Darcy Deitos — Sim.  
 Darcy Pozza — Não.  
 Daso Coimbra — Não.  
 Del Bosco Amaral — Sim.  
 Delfim Netto — Não.  
 Délia Braz — Não.  
 Denisar Arneiro — Não.  
 Dionísio Dal Prá — Não.  
 Dirce Tutu Quadros — Sim.  
 Dirceu Carneiro — Sim.  
 Djenal Gonçalves — Não.  
 Domingos Juvenil — Sim.

Domingos Leonelli — Sim.  
 Doreto Campanari — Sim.  
 Edésio Frias — Sim.  
 Edivaldo Motta — Sim.  
 Edmilson Valentim — Sim.  
 Eduardo Bonfim — Sim.  
 Eduardo Jorge — Sim.  
 Eduardo Moreira — Sim.  
 Egídio Ferreira Lima — Sim.  
 Elias Murad — Sim.  
 Eliel Rodrigues — Não.  
 Eliézer Moreira — Não.  
 Enoc Vieira — Não.  
 Eraldo Tinoco — Não.  
 Eraldo Trindade — Abstenção.  
 Erico Pégoraro — Sim.  
 Ervin Bonkoski — Não.  
 Etevaldo Nogueira — Não.  
 Euclides Scalco — Sim.  
 Evaldo Gonçalves — Sim.  
 Expedito Machado — Não.  
 Fábio Feldmann — Sim.  
 Farabulini Júnior — Sim.  
 Fausto Rocha — Não.  
 Felipe Mendes — Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho — Sim.  
 Fernando Cunha — Sim.  
 Fernando Gasparian — Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso — Sim.  
 Fernando Lyra — Sim.  
 Fernando Santana — Sim.  
 Fernando Velasco — Sim.  
 Firmo de Castro — Sim.  
 Flávio Palmier da Veiga — Sim.  
 Flávio Rocha — Não.  
 Florestan Fernandes — Sim.  
 Floriceno Paixão — Sim.  
 França Teixeira — Sim.  
 Francisco Amaral — Sim.  
 Francisco Carneiro — Não.  
 Francisco Coelho — Não.  
 Francisco Küster — Sim.  
 Francisco Pinto — Sim.  
 Francisco Rollemberg — Não.  
 Francisco Rossi — Sim.  
 Gabriel Guerreiro — Sim.  
 Gastone Righi — Sim.  
 Genebaldo Correia — Sim.  
 Genésio Bernardino — Sim.  
 Geovah Amarante — Sim.  
 Geovani Borges — Abstenção.  
 Geraldo Alckmin Filho — Sim.  
 Geraldo Bulhões — Sim.  
 Geraldo Campos — Sim.  
 Geraldo Fleming — Sim.  
 Geraldo Melo — Sim.  
 Gerson Camata — Abstenção.  
 Gerson Marcondes — Sim.  
 Gerson Peres — Não.  
 Gidel Dantas — Sim.  
 Gil César — Sim.  
 Gilson Machado — Não.  
 Gonzaga Patriota — Sim.  
 Gumerindo Milhomem — Sim.  
 Harlan Gadelha — Sim.  
 Haroldo Lima — Sim.  
 Haroldo Sabóia — Sim.  
 Hélio Costa — Sim.  
 Hélio Duque — Sim.  
 Hélio Manhães — Sim.  
 Hélio Rosas — Abstenção.

Henrique Córdova — Sim.  
 Henrique Eduardo Alves — Sim.  
 Heráclito Fortes — Sim.  
 Hermes Zaneti — Sim.  
 Hilário Braun — Não.  
 Homero Santos — Sim.  
 Humberto Lucena — Sim.  
 Humberto Souto — Sim.  
 Iberê Ferreira — Sim.  
 Ibsen Pinheiro — Sim.  
 Inocêncio Oliveira — Não.  
 Irajá Rodrigues — Sim.  
 Iram Saraiva — Sim.  
 Irapuan Costa Júnior — Não.  
 Irma Passoni — Sim.  
 Ismael Wanderley — Sim.  
 Itamar Franco — Sim.  
 Ivo Cersósimo — Abstenção.  
 Ivo Lech — Sim.  
 Ivo Mainardi — Sim.  
 Ivo Vanderlinde — Sim.  
 Jacy Scanagatta — Não.  
 Jairo Carneiro — Não.  
 Jalles Fontoura — Sim.  
 Jamil Haddad — Sim.  
 Jarbas Passarinho — Abstenção.  
 Jayme Palharin — Sim.  
 Jayme Santana — Sim.  
 Joaci Góes — Sim.  
 João Agripino — Sim.  
 João Carlos Bacelar — Abstenção.  
 João Castelo — Não.  
 João Cunha — Sim.  
 João da Mata — Não.  
 João de Deus Antunes — Sim.  
 João Lobo — Não.  
 João Machado Rollemburg — Não.  
 João Menezes — Não.  
 João Natal — Sim.  
 João Paulo — Sim.  
 Joaquim Bevilacqua — Sim.  
 Joaquim Francisco — Sim.  
 Joaquim Sucena — Sim.  
 Jofran Frejat — Sim.  
 Jonas Pinheiro — Não.  
 Jonival Lucas — Não.  
 Jorge Arbage — Não.  
 Jorge Bornhausen — Abstenção.  
 Jorge Hage — Sim.  
 Jorge Leite — Não.  
 Jorge Medauar — Sim.  
 Jorge Uequed — Sim.  
 José Agripino — Abstenção.  
 José Camargo — Abstenção.  
 José Carlos Coutinho — Sim.  
 José Carlos Grecco — Sim.  
 José Carlos Martinez — Não.  
 José Carlos Sabóia — Sim.  
 José Carlos Vasconcellos — Sim.  
 José Costa — Sim.  
 José da Conceição — Sim.  
 José Dutra — Não.  
 José Elias — Não.  
 José Fernandes — Sim.  
 José Fogaça — Sim.  
 José Freire — Não.  
 José Genóino — Sim.  
 José Guedes — Sim.  
 José Ignácio Ferreira — Sim.  
 José Jorge — Sim.  
 José Lins — Não.

Fevereiro de 1988

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 25 7625

José Lourenço — Não.  
 José Luiz de Sá — Sim.  
 José Luiz Maia — Abstenção.  
 José Maria Eymael — Sim.  
 José Maurício — Sim.  
 José Melo — Abstenção.  
 José Mendonça Bezerra — Não.  
 José Moura — Não.  
 José Paulo Bisol — Sim.  
 José Queiroz — Sim.  
 José Richa — Sim.  
 José Santana de Vasconcellos — Sim.  
 José Tavares — Sim.  
 José Tinoco — Abstenção.  
 José Ulisses de Oliveira — Sim.  
 Jovanni Masini — Não.  
 Juarez Antunes — Sim.  
 Júlio Costamilan — Sim.  
 Jutahy Magalhães — Sim.  
 Koyu Iha — Sim.  
 Lael Varella — Não.  
 Lavoisier Maia — Sim.  
 Leite Chaves — Sim.  
 Lélio Souza — Sim.  
 Leopoldo Perez — Sim.  
 Leur Lomanto — Sim.  
 Levy Dias — Não.  
 Lézio Sathler — Sim.  
 Lídice da Mata — Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha — Sim.  
 Lourival Baptista — Sim.  
 Lúcia Braga — Sim.  
 Lúcia Vânia — Sim.  
 Lúcio Alcântara — Sim.  
 Luís Eduardo — Não.  
 Luís Roberto Ponte — Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.  
 Luiz Freire — Sim.  
 Luiz Gushiken — Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.  
 Luiz Leal — Sim.  
 Luiz Marques — Sim.  
 Luiz Salomão — Sim.  
 Luiz Soyer — Não.  
 Luiz Viana — Sim.  
 Luiz Viana Neto — Sim.  
 Lysâneas Maciei — Sim.  
 Maguito Vilela — Sim.  
 Maluly Neto — Não.  
 Manoel Castro — Abstenção.  
 Manoel Moreira — Sim.  
 Manoel Ribeiro — Não.  
 Mansueto de Lavor — Sim.  
 Manuel Viana — Sim.  
 Marcelo Cordeiro — Sim.  
 Márcia Kubitschek — Sim.  
 Márcio Braga — Sim.  
 Márcio Lacerda — Sim.  
 Marco Maciel — Abstenção.  
 Marcondes Gadelha — Sim.  
 Marcos Lima — Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia — Sim.  
 Maria Lúcia — Sim.  
 Mário Assad — Sim.  
 Mário Covas — Sim.  
 Mário Lima — Sim.  
 Mário Maia — Sim.  
 Marluce Pinto — Sim.  
 Matheus lensen — Não.  
 Mattos Leão — Não.  
 Maurício Campos — Sim.

Maurício Corrêa — Sim.  
 Maurício Fruet — Sim.  
 Maurício Nasser — Não.  
 Maurício Pádua — Sim.  
 Mauro Benevides — Sim.  
 Mauro Borges — Sim.  
 Mauro Campos — Sim.  
 Mauro Miranda — Sim.  
 Mauro Sampaio — Sim.  
 Max Rosenmann — Sim.  
 Meira Filho — Não.  
 Mello Reis — Sim.  
 Melo Freire — Sim.  
 Mendes Botelho — Sim.  
 Mendes Canale — Sim.  
 Messias Góis — Sim.  
 Michel Temer — Abstenção.  
 Milton Barbosa — Não.  
 Milton Reis — Sim.  
 Miraldo Gomes — Sim.  
 Miro Teixeira — Sim.  
 Moema São Thiago — Sim.  
 Moysés Pimentel — Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti — Não.  
 Mussa Demes — Não.  
 Myrian Portella — Sim.  
 Nabor Júnior — Sim.  
 Naphtali Alves de Souza — Não.  
 Nelson Aguiar — Sim.  
 Nelson Carneiro — Sim.  
 Nelson Jobim — Sim.  
 Nelson Sabrá — Sim.  
 Nelson Seixas — Sim.  
 Nelson Wedekin — Sim.  
 Nelton Friedrich — Sim.  
 Nestor Duarte — Sim.  
 Nilso Squarezi — Sim.  
 Nilson Gibson — Sim.  
 Nion Albernaz — Sim.  
 Noel de Carvalho — Sim.  
 Nyder Barbosa — Não.  
 Octávio Elísio — Sim.  
 Olavo Pires — Não.  
 Olívio Dutra — Sim.  
 Orlando Bezerra — Não.  
 Oscar Corrêa — Não.  
 Osmar Leitão — Sim.  
 Osmundo Rebouças — Sim.  
 Osvaldo Bender — Não.  
 Osvaldo Macedo — Sim.  
 Osvaldo Sobrinho — Sim.  
 Oswaldo Almeida — Não.  
 Oswaldo Lima Filho — Sim.  
 Oswaldo Trevisan — Sim.  
 Ottomar Pinto — Sim.  
 Paes de Andrade — Sim.  
 Paes Landim — Não.  
 Paulo Delgado — Sim.  
 Paulo Macarini — Sim.  
 Paulo Marques — Não.  
 Paulo Mincarone — Não.  
 Paulo Paim — Sim.  
 Paulo Pimentel — Não.  
 Paulo Ramos — Sim.  
 Paulo Roberto Cunha — Sim.  
 Paulo Silva — Sim.  
 Paulo Zarzur — Abstenção.  
 Pedro Ceolin — Não.  
 Percival Muniz — Sim.  
 Pimenta da Veiga — Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.

Plínio Martins — Sim.  
 Pompeu de Sousa — Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi — Não.  
 Raimundo Bezerra — Sim.  
 Raimundo Lira — Sim.  
 Raimundo Rezende — Não.  
 Raquel Cândido — Sim.  
 Raquel Capiberibe — Sim.  
 Raul Ferraz — Sim.  
 Renan Calheiros — Sim.  
 Renato Bernardi — Sim.  
 Renato Johnsson — Abstenção.  
 Renato Vianna — Sim.  
 Ricardo Fiúza — Não.  
 Ricardo Izar — Não.  
 Rita Carnata — Sim.  
 Rita Furtado — Não.  
 Roberto Augusto — Sim.  
 Roberto Balestra — Não.  
 Roberto Brant — Sim.  
 Roberto Campos — Não.  
 Roberto D'Ávila — Sim.  
 Roberto Freire — Sim.  
 Roberto Jefferson — Sim.  
 Roberto Rollemburg — Sim.  
 Roberto Torres — Sim.  
 Roberto Vital — Sim.  
 Robson Marinho — Sim.  
 Rodrigues Palma — Não.  
 Ronaldo Aragão — Sim.  
 Ronaldo Carvalho — Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim.  
 Ronan Tito — Sim.  
 Ronaro Corrêa — Não.  
 Rosa Prata — Não.  
 Rose de Freitas — Sim.  
 Rospide Netto — Sim.  
 Rubem Branquinho — Não.  
 Rubem Medina — Abstenção.  
 Ruben Figueiró — Sim.  
 Ruberval Pilotto — Não.  
 Ruy Bacelar — Sim.  
 Ruy Nedel — Sim.  
 Sadie Hauache — Não.  
 Salatiel Carvalho — Sim.  
 Samir Achôa — Sim.  
 Sandra Cavaicanti — Sim.  
 Santinho Furtado — Sim.  
 Saulo Queiroz — Sim.  
 Sérgio Spada — Sim.  
 Sérgio Werneck — Sim.  
 Sigmarinha Seixas — Sim.  
 Sílvio Abreu — Sim.  
 Simão Sessim — Sim.  
 Siqueira Campos — Sim.  
 Sólon Borges dos Reis — Sim.  
 Setero Cunha — Sim.  
 Stélio Dias — Não.  
 Tadeu França — Sim.  
 Telmo Kirst — Não.  
 Teotônio Vilela Filho — Sim.  
 Theodoro Mendes — Abstenção.  
 Tito Costa — Sim.  
 Ubiratan Aguiar — Sim.  
 Uldurico Pinto — Sim.  
 Valmir Campelo — Sim.  
 Valter Pereira — Sim.  
 Vasco Alves — Sim.  
 Vicente Bogo — Sim.  
 Victor Faccioni — Abstenção.  
 Victor Fontana — Não.

17626 Quinta-feira 25

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Victor Trovão — Não.  
Wilson Souza — Sim.  
Vingt Rosado — Não.  
Vinicius Cansanção — Não.  
Virgílio Galassi — Não.  
Virgílio Guimarães — Sim.  
Vitor Buaiz — Sim.  
Vivaldo Barbosa — Sim.  
Vladimir Palmeira — Sim.  
Wagner Lago — Sim.  
Waldeck Ormélas — Não.  
Waldir Pugliesi — Sim.  
Walmor de Luca — Sim.  
Wilma Maia — Sim.  
Wilson Martins — Sim.  
Ziza Valadares — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais  
os Srs:

Divaldo Suaray — PFL; Hélio Costa — PMDB;  
José Agripino — PFL; José Carlos Martínez —  
PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; Mendes  
Canale — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto  
D'Ávila — PDT.

Jessé Freire — PFL;  
João Hermann Neto — PMDB;  
José Egreja — PTB;  
Mário Bouchardet — PMDB;  
Milton Lima — PMDB.

**IV — ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a ses-  
são.

**DEIXAM DE COMPARAÇEER OS SENHORES:**

Afonso Arinos — PFL;  
Aureo Mello — PMDB;  
Carlos Virgílio — PDS;  
Davi Alves Silva — PDS;  
Francisco Sales — PMDB;

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) —  
Encerro a sessão designando para amanhã a se-  
guinte:

**ORDEM DO DIA****PROJETO DE CONSTITUIÇÃO**

Votação, em primeiro turno, do Título II, Capí-  
tulo II, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a Sessão às 20 horas e 35 minutos.)